

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESSENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Desarquivamento de modelos industriais deferidos.

Térmo:

N.º 133.794 — Novo e Modelo de porta lapís — Requerente: Pignatari Administração, Indústria e Comércio S.A. — Concedo o desarquivamento do processo, na forma da lei.

N.º 133.796 — Nova forma plástica de abridor de garrafas — Requerente: Pignatari Administração, Indústria e Comércio S.A. — Concedo o desarquivamento do processo, na forma da lei.

Rio, 15 de maio de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESSENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marca Descrita

Térmos:

N.º 375.960 — Mackenzie's — classe 42 — de A. Reis & Cia. Ltda.

Titulos de estabelecimentos indeferidos.

Térmo:

N.º 410.683 — Miss Belo Horizonte — Cl. 33 de: Euro Luiz Arantes — Indefero o pedido, de acordo com os

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

fundamentos do parecer do Diretor da Divisão Jurídica,

N.º 446.337 — Metalúrgica Rodia — Classes 5, 11, 12, 16, 21, 33 e 50 de: Romen Dias — Indefero em vista do disposto no artigo 120 número 5.º do Código.

Exigências

Térmos:

N.º 287.674 — 287.675 — 288.780 — 288.778 — 287.676. — Esrolko do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Apresente novos exemplares excluindo as medalhas.

N.º 389.947 — Instituto de Idiomas Yázigi Ltda. — Preste esclarecimentos em face do parecer da Divisão Jurídica.

N.º 389.950 — Instituto de Idiomas Yázigi Ltda. — Preste esclarecimento em face do parecer da Divisão Jurídica.

Expediente do Diretor da Divisão de Privilégio de Invenção

Rio, 15 de maio de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESSENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos

Térmos:

N.º 64.819 — Agente de Branqueamento Ótico Pulverulento a base 4 — Metyl — 7 — Dietilamino — Cumarina.

Requerente — Sandoz S.A.
N.º 96.653 — Processo e Aparelho para laminados de resinas sintéticas reforçados com fibras — Requerente — Filon Corporation.

N.º 100.084 — Processo para a produção de fios de triacetato de celulose — Requerente — Celanese Corporation Of America.

N.º 106.101 — Processo para a preparação de esteroides da série pregnânica — Requerente — Merck & Co. Inc.

N.º 107.177 — Processo para preparar novas alfa acilamino — Beta-amino-nitropropiofenonas — Requerente — Societa Farmaceutici Italia.

N.º 108.211 — Processo para a extração de piretrinas e flores de piretro — Requerente — J. Werner Levy.

N.º 108.249 — Processo de produzir esteres do ácido pivalínico semelhantes a reserpina, até agora desconhecido. — Requerente: Sandoz S.A.

N.º 108.609 — Processo para preparar de novos produtos utilizáveis como fluidos hidráulicos — Requerente: Compagnie Française des Matières Colorantes.

N.º 103.798 — Processo para a preparação de etanolaminas incoloradas acetilénicamente — Requerente: Miles Laboratories Inc.

N.º 109.928 — Processo de fabricação de polietileno — Requerente: Chemische Werke Hüls Aktiengesellschaft.

N.º 110.479 — Novos Aperfeiçoamentos em computadores — Requerente: Veta Eletropatent Ltda.

N.º 110.576 — Aperfeiçoamentos em processo para a produção de artigos porosos, configurados, principalmente de compostos polivinílicos de estrutura celular — Requerente: Barische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 110.765 — Processo de produzir esteres tiano fosfóricos — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 110.856 — Submersível de Roger Bajulaz.

N.º 111.452 — Processo de preparar um complexo de hidróxido férrico injetável aperfeiçoado — Requerente: American Cyanamid Company.

N.º 111.531 — Processo químico para a obtenção de novas oulmonas — Requerente: Wisconsin Alumni Research Foundation.

N.º 112.070 — Novo processo de beneficiamento de fibras Textels e o aparelho para sua fabri-

cação — Requerente: Edgard Setembrino Menezes.

N.º 112.491 — Aparelho para a concentração ou evaporação continuas de um líquido ou para a troca de calor entre o líquido e um meio de emulsões de calor — Requerente: eAktiengesellschaft Separador.

N.º 118.566 — Processo na pirólise de xisto betuminoso em leite fluidizado — Requerente: Svenska Skifferollje Aktiengslls. Complexo lignifênolico sulfurado, h' dros solúvel — Requerente: Rayonier Incorporated.

N.º 119.943 — Aperfeiçoamentos em ou deferentes a chás de impressão planográficas — Requerente: Gestetner Limited.

N.º 119.977 — Agente protetor contra termites, de Farbenfabriker Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 119.955 — Processo para a obtenção de copolímeros periódicos — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

N.º 119.994 — Co-polymerização de etileno com acrilato ou metacrilatos e alcoolas, de Rohm & Haas Company.

N.º 156.822 — Aperfeiçoamentos em caixa para interruptores ou tomadas elétricas e congêneres — Requerente: Henrique Rivieri.

Desarquivamento de modelo de utilidade:

Térmo:

N.º 107.272 — Novo modelo de folhas plásticas para coberturas em geral — Requerente: Vittorio Terracini. — Concedo o desarquivamento.

Modelo de utilidade deferido:

Térmo:

N.º 151.420 — Utensílios para os olhos — Requerente: Zaza Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.

Modelos Industriais Deferidos

Térmos:

N.º 132.598 — Nova configuração aplicada a trilhos destinados a cortinas de correr — Requerente: Max Eberhardt.

Desistência de Processos:

Societe Des Usines Chimiques Rhône Poulenc. — Declara o desistência do termo 124.538. —

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que se solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

Privilegio de invenção para Válvula para recipientes atomozadores. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

The Goodyear Tire & Rubber Company. — Declara a desistência do privilegio de invenção para Anti-ozonantes para borrachas — Termo 427.248. — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigências

Termos:

- N.º 99.358 — Jacques Cyrus Morrel. — Cumpra a exigência.
- N.º 103.642 — Sérgio Olindo Torcioni. — Cumpra a exigência.
- N.º 104.471 — Arthur C. Bahr. — Cumpra a exigência.
- N.º 111.135 — Irmãos Randazzo. — Cumpra a exigência.
- N.º 114.202 — Gumercindo Otto Pécego Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.264 — Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.266 — Industrial Reunidas Vidrobrás Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.021 — May & Baker Limited. — Cumpra a exigência.
- N.º 128.558 — Henri Ladowijk Pach. — Cumpra a exigência.
- N.º 130.504 — Organização Otto Pécego Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 130.517 — Organização Otto Pécego Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 130.518 — Organização Otto Pécego Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 131.265 — Antônio de Oliveira Pinto. — Cumpra a exigência.
- N.º 132.555 — Stanley Vanca. — Cumpra a exigência.

- N.º 132.012 — Benito Bonanno. — Cumpra a exigência.
- N.º 136.104 — Herbert Huttenrauch. — Cumpra a exigência.
- N.º 138.827 — Classic Indústria de Calçados e Artefatos de Couro Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 139.864 — Hercules S.A. Fábrica de Talheres. — Cumpra a exigência.
- N.º 143.776 — José Guerra. — Cumpra a exigência.
- N.º 144.052 — Capucho & Cia. — Cumpra a exigência.
- N.º 115.639 — Owens, Corning Fiberglas Corporation. — Cumpra a exigência.
- N.º 115.694 — Joseph Bancroft & Sons Co. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.383 — Frank Edward Swain. — Cumpra a exigência.
- N.º 123.758 — Jacob Simon Kamborian. — Cumpra a exigência.
- N.º 79.965 — Robert Edouard Victor Jean Mioque. — Cumpra a exigência.
- N.º 112.860 — Tetsuo Miyaschima, Yassuo Takchara e Amaro Ienaga. — Cumpra a exigência.
- N.º 113.299 — Trivellato S.A. Engenharia, Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.
- N.º 113.404 — Helga Industrial S.A. — Cumpra a exigência.
- N.º 113.176 — Hidoshi Honda. — Cumpra a exigência.
- N.º 121.461 — Friedrich Wilh Sxhwing G.M.B.H. — Cumpra a exigência.
- N.º 123.298 — José Paloletti. — Cumpra a exigência.
- N.º 124.985 — Raymond Dewas. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.319 — Walter Fuchs. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.384 — Mario Colleone. — Cumpra a exigência.

- N.º 125.386 — Edy Guggisberg. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.445 — Clóvis Pereira Sampalo. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.471 — Romulo Carrano. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.490 — Luiz da Silva. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.500 — Silvio Garcia Pezzoni e Geraldo Garcia Dip. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.541 — Rubens Wittica. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.560 — José do Vall. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.561 — Kose do Vall. — Cumpra a exigência.
- N.º 111.228 — Carlos Alberto Jordão. — Cumpra a exigência.
- N.º 112.623 — João Britavaldo Marcondes. — Cumpra a exigência.
- N.º 117.961 — Andrezej Los. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.912 — Berngrdini & Curso. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.281 — José Brettman. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.419 — Kornel Hegedus. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.517 — Fernando Lanzini. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.510 — Getúlio Alves Pinto. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.934 — Edson Aggio. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.963 — Fábrica de Móveis Jelin Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.971 — Sebastião José de Carvalho. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.980 — José Benedito da Silva. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.035 — Francisco de Freitas. — Cumpra a exigência.
- N.º 127.20 — Rogério Paçileo Neto. — Cumpra a exigência.

- N.º 138.723 — Confecções de Roupas Eriton Ltda. — Cumpra a exigência.
 - N.º 138.764 — Georges Nicolas Kollopoulos. — Cumpra a exigência.
 - N.º 138.894 — Amaury Rago de Abreu. — Cumpra a exigência.
 - N.º 139.963 — Francisco Fraga Vieira de Barros. — Cumpra a exigência.
 - N.º 142.881 — Same Curl. — Cumpra a exigência.
 - N.º 134.230 — Carlos Alberto Moretti. — Cumpra a exigência.
 - N.º 145.236 — José Coutinho Corri. — Cumpra a exigência.
 - N.º 112.137 — Ameropa Indústria Plásticas Ltda. — Cumpra a exigência.
 - N.º 114.962 — Olavo Duarte de Barros. — Cumpra a exigência.
 - N.º 116.515 — Angel Vila Cuenca. — Cumpra a exigência.
 - N.º 120.720 — Moacyr Souto. — Cumpra a exigência.
 - Diverros:
 - N.º 112.967 — Indústria de Produtos Alimentícios Dills Ltda. — Arquite-se o processo de privilegio de invenção.
 - N.º 122.261 — Heinz Schwarz. — Arquite-se o processo de privilegio de invenção.
 - N.º 125.655 — Tertuliano Menotti Paçovani. — Privilegio de Invenção. — Arquite-se o processo.
 - N.º 126.878 — Ari Sena. — Arquite-se o processo do modelo industrial.
- Retificado de portos publicados em 24 de janeiro de 1963:
- Termo:
- N.º 84.376 — Para modelo de utilidade — Novo processo de fa

bricação de anéis para brinquedos — Requerente: Heráclito de Simone Meira.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

Marca Deferida

Rio, 15 de maio de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Térmo:

N. 356.773 — «T» — Classe 50: de Fundição Tupy Sociedade Anônima — Sem direito ao uso exclusivo da letra «T».

Nome comercial deferido.

Térmo:

N. 278.778 — Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda. — Requerente — Casa Adelino Produtos Anaconda Ltda — Artigo 103 número 3 do Código.

Exigências

N. 241.587 — Rex Konservenglansellschaft: M.B.H. — Cumpra a exigência.

N. 456.028 — Sociedade de Sondadores Técnicos Sotel Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 456.347 — Engenharia Consultiva, Representações, Indústria S.A. — Cumpra a exigência.

Notificação

É convidado: Prismat S.A. Produtos Medicinais a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 248.099: marca: Fenodrin.

Prorrogação de Registros

Térmos:

N. 387.142 — Papelaria União — Cl. 32 de Papelaria União Ltda. — Prorrogue-se retificando-se a data para 19-11-1965.

N. 404.662 — Kicôco — Cl. 41 de Cia., Harkson Indústria e Comércio Kibon — Prorrogue-se o registro.

Retificações

Térmo:

N. 455.889 — Marca: Calunga — classe 46 — do requerente — Renato Gassi — cujo clichê saiu publicado em 23 de julho de 1960.

N. 456.030 — Marca: Cranel — Do requerente — Casa Chanel Ltda. — Classe: 36 — Artigos — a classe cujo clichê saiu publicado em 25 de julho de 1960.

EXPEDIENTE NA SEÇÃO DE PESQUIZAS

Rio, 15 de maio de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais DEZ

DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de SESENTA DIAS — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

Térmos:

N. 330.103 — Manolene — classe 1: de Manolene, Manufacture Normande de Polyethylènes.

N. 356.492 — Borne Mat — cl. 11 de: Fornemat Ltda.

N. 374.337 — Neusa — classe: 41 de Fábrica de Doces Neusa Ltda.

N. 374.345 — Elite — cl. 29 de: Representações e Comercio Elite Limitada.

N. 374.874 — Ofacom — Cl. 6 de: Oficina de Fabricação e Consertos de Máquinas Ofacom Ltda.

N. 375.309 — Fidalga — cl. 1-de: Química Industrial Fidalga Ltda.

N. 377.894 — Iese — cl. 50 de: Indústria Especializada para solda e estanhagens — Iese Ltda.

N. 381.349 — Incometal — cl. 11 de: Indústria e Comércio Metal Incometal Ltda.

N. 382.961 — Tupy — Cl. 11 de: Fabrica de Artefatos de Aço Tupy Sociedade Anônima.

N. 382.975 — Gibineta — cl. 49 de: Brinquedos Sima Ltda.

N. 383.141 — Taco de Ouro — Cl. 49 de: Fabrica de Bilhares Taco de Ouro Ltda.

N. 381.099 — Figura de Carta de Jogar — Classe 49 de Victor Perelli.

N. 381.913 — Graciosa — G. — Classe 41 de Franklin Chao.

N. 386.255 — Conservador Geigy — Classe 2 de J. R. Geigy S. A.

N. 386.256 — Diazinon M. 40 — Geigy — Classe 2 de J. R. Geigy S. A.

N. 286.257 — Carrapaticida Geigy — Diazinon — Classe 2 de J. R. Geigy S. A.

N. 386.995 — Ipacaray — Classe 41 de Bar e Lanches Ipacaray.

N. 387.323 — Teciplast — Classe 28 de Modernplast Ltda.

N. 381.734 — Reincol — Classe n.º 8 de M. Marti — Com exclusão de normógrafos.

N. 387.962 — Elevadores Warsaw — Classe 21 de Elevadores Warsaw Brasil Ltda.

N. 387.985 — Cometa — Classe 1 de R. C. Barosa.

N. 388.123 — Revista do Filme — Classe 32 de Editora de Revistas Sociais Ersol Ltda.

N. 390.058 — R. M. S. — Classe 8 de Durval Trigo.

N. 390.150 — Paranagy — Classe 41 de Ia. Agrícola Industrial e Comercial do Paranagy.

N. 390.242 — Mocibel — Classe 36 de Confecções Mafran Ltda.

N. 391.320 — Barão do Rio Branco — Classe 115 de Porcelana Rio Branco S. A.

N. 392.976 — Miranda — Classe 40 de Miranda Decorações Ltda.

N. 395.677 — Figura de Roseta — Classe 41 de Cia. Swift do Brasil.

N.º 403.438 — Zora — Classe 8 de Ot Otmir Leh — Com exclusão de fitas isolantes.

N.º 407.146 — Beta — Classe n.º 23 de Estamparia Beta Ltda.

N.º 407.251 — Trevo de Valinhos — Classe 41 de Romêu Baptista.

N.º 407.271 — Mogi Vita — Classe 2 de Mario Held Netto.

N.º 407.289 — Culminal — Classe 41 de Manuel Lopez.

N.º 407.311 — Aspirinetas — Classe 3 de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 408.169 — Walfran — Classe 11 — Pires Visciano w Cia. Limitada.

N.º 408.172 — Kyriakos — Classe 23 de Textil Kyriakos S. A.

N.º 408.171 — Walfran — Classe 16 de Pires Visciano & Cia. Limitada.

N.º 408.258 — Tigre — Classe n.º 28 de Cia. Hansen Industrial.

N.º 408.281 — Agrossolar — Classe 41 de Agrossolar Agricultura e Pecuária Ltda.

N.º 408.560 — Panemet Pan Americana — Classe 5 de Panemet Pan Americana de Metais Ltda.

N.º 409.186 — Paulicéia — Classe 46 de Indústria Química Paulicéia Ltda.

N.º 409.250 — Sul Bahia — Classe 21 de Transportes e Comércio Sul Bahia Ltda.

N.º 409.405 — Pingamel — Classe 42 de Jerônimo Caetano Ferro.

N.º 409.417 — Carlo Excel — Classe 42 de F. Del Nero S. A.

N.º 409.422 — Ginodrono — Classe 3 de Laboratórios Andromaco S. A.

N.º 409.434 — Eternit — Classe 16 de Eternit do Brasil Cimento Amianto S. A. — Considerando-se substituídas as expressões tais como por a saber.

N.º 409.438 — Diomafra — Classe 41 de Mario Grein.

N.º 403.474 — Cremocolônia — Classe 48 de Studart S. A. Indústria e Comércio.

N.º 409.479 — Lisotensin — Classe 3 de Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Produtos Labrapia S. A.

N.º 409.489 — Minivol — Classe 3 de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 409.650 — Guaraná Columbia — Classe 43 de Cervejaria Columbia S. A.

N.º 409.656 — Garota Escola — Classe 32 de Produções Cinematográficas Herbert Richers Ltda.

N.º 409.686 — Café Petit — Classe 41 de J. M. Santos.

N.º 409.699 — Copacabana Show — Classe 32 de Aerton Perlingeiro.

N.º 409.700 — Zerinha — Classe 36 de Karppel, Pereira & Cia. Ltda.

N.º 433.525 — Camping Confort — Classe 40 de Oscar Bittencourt Bezerra.

N.º 419.370 — Efecô — Classe n.º 36 de Paulo Lisboa — Com exclusão de toalhas.

Frase de propaganda deferida:

N.º 373.352 — Contour a Exata Dimensão do Conforto — Classe n.º 40 de Usabra Indústria e Comércio S. A. — Art. 121 do Código.

Nome comercial deferidos:

N.º 354.111 — Aleco Indústria e Comércio Ltda. — Requerente — Aleco Indústria e Comércio Ltda. — Art. 109 n.º 3 do Código.

N.º 374.374 — Rêda Representações, Imóveis e Comércio Ltda. — Requerente — Rêda Representações, Imóveis e Comércio Ltda. — Art. 109 n.º 3 do Código.

N.º 389.995 — Pôsto do Trevo Ltda. — Requerente — Pôsto do Trevo Ltda. — Art. 109 n.º 3 do Código.

N.º 409.662 — Fábrica de Bebidas Menicucci Ltda. — Requerente — Fábrica de Bebidas Menicucci Ltda. — Art. 109 do Código.

Título de estabelecimento deferidos:

N.º 379.531 — Ao Arco do Triunfo — Classes 8 e 40 do Virgílio Marques Portasio — Art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 383.143 — VASP — Classes ns. 32, 33 e 50 do Viagem Aérea São Paulo, S. A. — VASP — Artigo 117 n.º 1 do Código, com inclusão do gênero de negócio relativo as classes 32 e 50.

N.º 386.675 — Indústria e Comércio de Couros São Geraldo — Classe 35 de Pedrassani & Costa. — Art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 389.274 — It Presentes — Classe 15 de Dora Lelsov — Artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 407.363 — Edifício Imperio — Classe 33 de Incorporated o Predial Berenice Ltda. — Art. 117 do Código.

N.º 408.387 — Refrigeração Santo Antônio — Classes 8 e 23 de Refrigeração Santo Antônio Ltda. — Art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 409.661 — Fábrica de Bebidas Menicucci — cl. 41, 42 e 43 de Fábrica de Bebidas Menicucci Ltda. — artigo 117 Código.

Registros de Marcas Indeferidas

N.º 327.229 — Barrigunha — classe 42 de Arthur Troupa.

N.º 431.776 — Leite de Magnésia S. Pellegrino — cl. 3 de Laboratório Zambelletti S. A.

N.º 370.126 — Cipab — classe 39 de Cipab S. A. Comércio e Indústria de Produtos e Artefatos de Borracha.

N.º 374.398 — R'ko Mel — classe 41 de Indústria S. A. Indústria, Importação e Exportação de Pêlos Animais e Similares.

N.º 379.992 — Messidor — classe 48 de Olivelros Zeltuni.

N.º 386.439 — Duo Globe — classe 48 de Columbus Verlag Paul.

N.º 388.124 — Catarinense — cl. 41 de Comercial Catarinense S. A.

N.º 388.801 — Café Trespontano — classe 7 de Manoel F. Ventosa.

N.º 395.029 — Sion — classe 36 de Casa Sion Ltda.

N.º 396.624 — Castro Alves — classe 41 de Bar e Café Castro Alves Ltda.

N.º 403.429 — Space Command — classe 8 de Zenith Rádio Corporation.

N.º 407.106 — Buller — classe 3 de Buller Distribuição e Representação de Produtos Farmacêuticos Ltda.

N.º 407.342 — São Cristóvão — classe 41 de Ary Pinto Netto.

N.º 407.358 — Sabão Palhaço — classe 46 de F. Fanucchi & Cia.

N.º 407.374 — Chinezinha — classe 42 de Oliveira & Gozzani Ltda.

N.º 408.163 — Derbi — classe 40 de Tapeçaria Derbi Ltda.

Nº 408.189 — Uiskey — classe 42 de Alvaro Ferreira da Costa.
 Nº 408.236 — Happy Baby — classe 32 de Enxovais Flamingo S. A.
 Nº 408.238 — Flamingo — classe 36 de Enxovais Flamingo S. A.
 Nº 408.265 — Black Tie — classe 32 de Nelson Borges da Fonseca.

Nº 408.266 — Iracema — classe 32 de Nelson-Borges da Fonseca.
 Nº 408.280 — Excelsior — classe 11 de Comercial e Importadora Excelsior Ltda.

Nº 408.562 — Coronett — classe 17 de W. P. Viveiro Pinto.
 Nº 409.411 — Carto Excel — classe 11 de F. NERO S. A.
 Nº 409.625 — A. Lutta — classe 32 de Isnard Manso Vieira.

Exigência

Nº 389.097 — Beloch e Glazman Ltda. — Cumpra exigência.
 Nº 407.366 — Bland S. A. Indústria de Calçados e Afins — Cumpra a exigência.
 Nº 408.124 — Aureliano Machado Ltda. — Cumprimento exigência.

DIVERSOS

Nº 370.148 — H. Lutti — aguarde-se o termo apontado.
 Nº 377.658 — Amper Volt Comercial Técnica e Industrial Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 377.680 — Pan American Worlas Airways, Inc. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 379.891 — Manvel Indústria e Comércio Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 380.159 — Lanches Nova Lisboa Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 381.770 — Luminosos Rainbow do Brasil S. A. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 395.663 — Indústria de Rendas Rendanyl, Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 403.765 — Internacional de Máquinas Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 406.964 — Isaac Kauffman — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 407.236 — Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 407.279 — Sociedade de Pólvora Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 407.283 — Wilhelm Augusto Hein — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 407.350 — Sociedade Agrícola Colonizadora Bom Jardim Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 407.440 — Eiffel do Brasil Aparelhos e Fermento para Yogurt Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 408.581 — Panificadora Geres Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 409.427 — Cervejaria Maurin Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 409.429 — Cervejaria Maurin Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 409.487 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 409.666 — Dianda & Cia. Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Divisão Jurídica

Rio, 15 de maio de 1964

Caducidade de Marca

Parfums LeGalion — N.º pedido de caducidade da marca Sortilege — número: 197.920 — de J & E. Atkinson Limited.

Considerando —

1 — O legítimo interesse da Imponente da declaração de caducidade — termo de depósito 487.352, pedido de registro da marca — Sortilege;

2 — Os documentos constantes dos autos e a petição de fls. 31;

3 — A petição n.º 36.761-62, que nada aproveita a titularna despesa da marca;

4 — A declaração de caducidade do registro 170.664, correspondente a marca Sortilege;

5 — Os pareceres da Seção Legal, resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro 197.920, de 10 de julho de 1957.

Notificação

É conviado: F. — Portugal Comércio e Indústria S.A. — a comparecer a este Departamento, a fim de dizer o que for do seu interesse, em face da petição e documentos juntados ao processo pela firma: Biscoitos Portugal S.A. O seu silêncio implicará em conseqüente arquivamento do processo como requer a forma biscoitos Portugal S.A. no termo 154.804 — marca: Portugal.

Expediente da Seção de Transferência e Licença

Rio, 15 de maio de 1964

Averbação de Contratos de Patente

Util E. A. — Industrial e Importadora de Máquinas — pede para ser anotada

na patente número 45.317 — Privilégio de invenção o contrato de sua exploração — Averbe-se o contrato de exploração.

Transferência e alteração de nome de titular de processos.

Angelo Milani S.A. Indústria e Comércio — pede para ser anotada nas marcas — Bacachiry — número: 166.285 Du Mont — número 254.849.

Planalto — número: 280.450 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Khater & Attarian — Transferência para seu nome da marca Celian número: 167.538 — Anote-se a transferência.

Cantina Sorrento S.A. — Pede para ser anotada na marca — Sorrento — número: 170.612 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Maravilha Indústria e Comércio de Cafes Finos Ltda. — Transferência para seu nome da marca: Maravilha — termo 439.036 — Anote-se a transferência.

Armour Pharmaceutical Company — transferência para seu nome das marcas — Arcofac — termo: 464.264 — Depinar — termo: 464.265 — Anotem-se as transferências.

Eltex S.A. Indústria Textil — Pede para ser anotada nas marcas — Eltex — número: 172.008.

Figura de Dois Bois puxando o Brasil — n.º 182.709.

Eltex — número 187.024.

Figura de Dois Touros e Mapa do Brasil — n.º 195.514.

Figura de Dois Bois puxando o Mapa do Brasil — 198.068.

Eltex — número: 283.288.

Eltex — número: 283.289.

Eltex — número: 283.290.

Eltex — número 283.448 — As alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Brevets Alimentaires, S.A. Bralsa — transferência para seu nome das marcas.

Gallina Branca — número termo: 364.180.

Vecrem — número termo: 342.822. Sopinstan Gallina Branca — termo: 380.967.

Sopinstan Gallina Blanca — termo: 380.968.

Vecrem — termo: 380.969.

Gallina Blanca Sopinstan — termo: 408.531.

Gallina Blanca Sopinstan — termo: 408.532.

Gallina Blanca Sopinstan — termo: 408.533.

Gallina Blanca — termo: 408.534.

Gallina Blanca — termo: 408.535 — Anotem-se as transferências.

Exigências

Termo:

N.º 124.822 — EVG — Entwicklung: Und. — Verwertungsgesellschaft M.B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 125.710 — Juan Alberto Morales — Cumpra a exigência.

Endo Laboratories Inc na transferência da patente 40.069 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Industrias Texteis Barbero S.A. — Averbação do contrato na patente número 47.065; privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Fundição Brasil S.A. — Na averbação de contrato na patente de número 56.831 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Laboratório Terápica Paulista S.A. — Na averbação do nome no registro 57.831 — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMA DE MARCAS

Rio, 15 de maio de 1964

Exigências

N.º 359.998 — Alcaee S.A. Fábrica de Aparelhos Elétricos de Baixa e Alta Tensão — Cumpra a exigência.

N.º 416.149 — 416.150 — 416.151 — Metalurgica Moema S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 425.510 — Representações Afram Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 436.104 — Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 472.695 — Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda. — Cumpra a exigência.

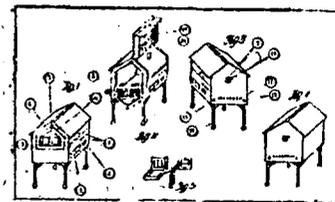
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO: 142.862

11 de setembro de 1962

Requerente: Galio Cabral de Castro — São Paulo.

Título: Original configuração de incubadora para crianças recém-nascidas.



1. — Original configuração de incubadora para crianças recém-nascidas.

IMPÓSTO DE RENDA

Lei n.º 4.154 — de 28-11-1962

Decreto n.º 51.900 — de 10-4-1963

Decreto n.º 1.920 — de 19-12-1962

Ordem de Serviço n.º DIR — 63-2 — de 26-1-1963

DIVULGAÇÃO N.º 891

PREÇO: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso postal

das, caracterizadas por ter formato de uma casinha, com telhado tipo "duas águas"; num dos laterais há uma gaveta (1), um conjunto de interruptores (2), e um conjunto de lâmpadas pilotos (3); na frente da incubadora há parede com uma janela (4); com dobradiças e trinco (5); a janela é guarnecida com vidro plástico transparente (6), no qual são fixados duas peças metálicas ou plásticas, de formato quadrangular (7), passíveis de se abrirem, tendo no seu interior elásticos largos (8); na parede do fundo, e superiormente, há abertura retangular (9); para termômetros, e ao lado há botão (10) regulador de termostato; mais abaixo, há botão (11), um conjunto de "starters" (12), e ponta de túbulo (13); uma das metades do telhado da incubadora possui dobradiças, e na face interna deste, telhado, há uma caixa coberta por vidro plástico transparente (14), dentro do qual há lâmpadas fluorescentes (15); a incubadora é montada sobre quatro pés, que podem ser colocados em quatro rodas. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 147.123

20 de fevereiro de 1963

Requerente: Companhia Paulista de Chenille tecelagem o confecções, Modelo Industrial.

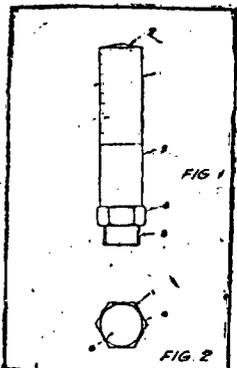
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, caracterizado pelo fato de consistir na figura de um paixe, estilizado em posição de estar nadando no fundo do mar um pouco em ascensão e tendo no seu redor uma série ou uma pluralidade de bolhas de diversos tamanhos ou melhor, de diversos diâmetros, representando borbulhos de água, sendo que o dito desenho se destina à ornamentação de tecido em geral e especialmente de tecido de chenille podendo variar em cores e dimensões; Total de 2 pontos.

TÉRMO: 142.945

13 de setembro de 1962

Requerente: Kahtaoka Takaoka — São Paulo.

Título: Novo modelo de visor para vaporizador de líquidos anestésicos.



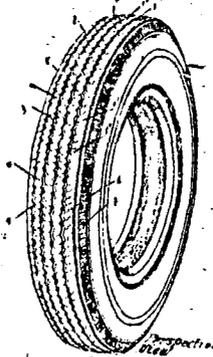
1.º — Novo modelo de visor para vaporizador de líquido anestésicos, caracterizado pelo fato de apresentar um corpo (1), sob forma cilíndrica, de material transparente, tendo sua extremidade (2) superior tronco-cônica, estando o corpo (1) sobreposto a uma peça (3) cilíndrica metálica, do mesmo diâmetro, que possui inferiormente uma porção (4) sextavada, apresentando em sua extremi-

dade inferior uma projeção cilíndrica (5) ditada de rôca, estando ainda dotado o corpo (1) e a peça (3), de um furo (6) longitudinal, no qual aloja-me um índice cilíndrico, sendo que na face lateral do corpo (1) está disposta uma graduação (7) que permite a leitura da vazão do ar pela posição metálica do índice. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 143.004

14 de setembro de 1962

Requerente: Hindia Tyre Rubber Company Limited — Escocia. Título: Novo modelo de rastros para pneumáticos.



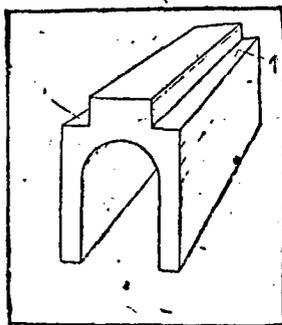
1.º — Novo modelo de rastros para pneumático, caracterizado pelo fato de compreender quatro sulcos ou canais longitudinais, de configuração em zigue-zaque e largura, substancialmente, o constante que delimitam, na superfície do rolamento do pneumático três faixas centrais de configuração, substancialmente, em zigue-zaque, além de duas faixas extremas; e pelo fato de apresentarem essas faixas externas limitadas denteadas à altura das ombreiras do pneumático. Seguem-se os pontos 2 até 4.

TÉRMO: 143.127

17 de setembro de 1962

Requerente: Aldo Coti Zelati — São Paulo.

Título: Novo modelo de elemento de concreto vibrado para composição de vigas.



1.º — "Novo modelo de elemento de concreto vibrado para composição de vigas, de formato básico paralelepípedo, caracterizado por uma reentrância (2), na face inferior, cujas faces laterais são paralelas às faces laterais externas, e tendo a face superior cilíndrica, concordante com as faces laterais internas; e ainda por duas canaletas (1) existentes na

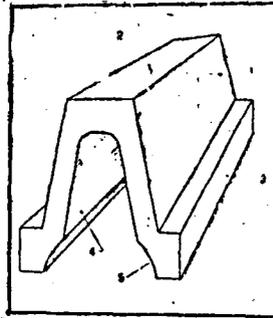
porção superior, uma de cada lado, no sentido longitudinal do bloco, canaletas estas formadas cada uma por duas faces ortogonais entre si à face superior e lateral do bloco. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 143.128

17 de setembro de 1962

Requerente: Aldo Coti Zelati — São Paulo.

Título: Novo modelo de elemento de concreto para composição de vigas.



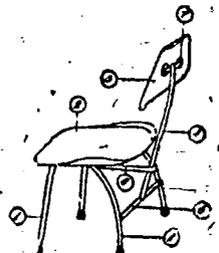
1.º — "Novo modelo de elemento de concreto para a composição de vigas", prismático, caracterizada por suas faces laterais (1) serem inclinadas na direção do plano de simetria, interceptando-se com a face superior (2), plana e horizontal, e inferiormente possuindo duas saliências (3) uma em cada face (1), saliências estas formadas cada uma, por duas faces a lateral vertical e a superior horizontal, possuindo ainda o elemento uma grande reentrância (4) em sua face inferior, possuindo esta reentrância (4) suas faces laterais paralelas às faces laterais (1) externas do elemento, e sua face superior, cilíndrica, concordante com as faces laterais da mesma reentrância; e ainda por as porções interiores das faces laterais da reentrância (4) apresentarem, inferiormente, dois rebaiços (5), em forma de superfícies cilíndricas. Total de 2 pontos.

TÉRMO: 143.138

18 de setembro de 1964

Requerentes: Copar S. A. — Indústria de resinas estruturadas — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de cadeira para copas e similares.



1.º — Novo e original modelo de cadeira para copas e similares, caracterizado pelo fato da estrutura principal de apoio ser constituída por um par de tubulares dispostos em planos verticais paralelos e dobrados me "U" invertido aproximadamente,

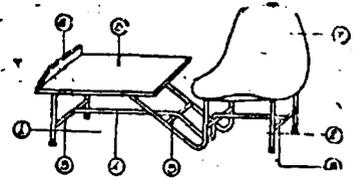
sendo que os ramos posteriores são levemente arqueados para o exterior. Total de 3 pontos.

TÉRMO: 143.140

18 de setembro de 1962

Requerente: Copa S. A. Indústria de resinas estruturadas — São Paulo.

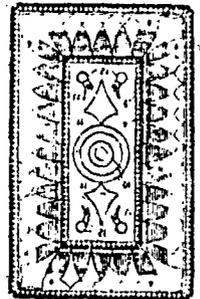
Título: Novo modelo de cadeira conjugada à uma pequena mesa.



1.º — Novo modelo de cadeira conjugada à uma pequena mesa, caracterizado pelo fato da estrutura principal do conjunto ser composta de dois tubulares dobrados de modo a configurarem um par de trapézios a um de retângulo, paralelamente dispostos em planos verticais, e dotados das devidas travessas de rigidez. Total de 3 pontos.

TÉRMO: 142.976

14 de setembro de 1962



1.º — Um novo desenho para o verso de baralhos, caracterizado por uma margem contornante, em forma de quadrângulo retângulo que é tomada em toda sua extensão por uma pluralidade de pequenos losângulos alongados e curvilíneos à semelhança da configuração obdecida pelas colunas do Palácio da Alvorada, estando estes, dispostos no sentido transversal da dita margem; sendo que, no centro do baralho é previsto um campo retangular e alongado, contornado por uma faixa também tomada por pequenos losângulos dispostos lado a lado, sendo de círculos concêntricos que apresentam em pontos diametralmente apostos uma figura losangular com lados corvilíneos idêntica às primeiras citadas, sendo previstas junto à cada canto do referido campo central, uma pequena figura circular da qual se projetam um penacho ou crista; sendo que, a faixa que contorna o cotado campo central, é contornada por uma faixa quadriculada, sendo previstos em cada canto do verso do baralho, e unindo os ângulos internos da margem circundante com os ângulos externos da citada faixa que contorna o referido campo central, losângulo alongados e curvilíneos de dimensões maiores que os demais, tendo os seus

ângulos agudos voltados para o centro, sendo finalmente previstos, entre a margem coportante e a faixa que contorna o campo central, uma pluralidade de losângulos iguais aos já citados, estando estes dispostos transversalmente e com suas extremidades ligadas, uma na margem e outra na faixa que contorna o campo central. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 118.132

De 25 de março de 1960

Requerente: Dinbra S. A. Metais e Plásticos — Estação da Guanabara — Título: "Um aparelho para sustentar e manter em posições variáveis laminadas de corte para diversos fins (Pat. M. U.)."

1.º Um aparelho para sustentar e manter em posições variáveis, lâminas de corte para diversos fins — constituído por uma chapa que serve de braço e em cujo ponto corre uma pequena reentrância, caracterizando-se por possuir agregada à si, mediante um eixo, uma segunda chapa paralela à primeira e provida de três rasgos equidistantes e de tamanhos crescentes de maneira que os rasgos laterais coincidem com pinos salientes previstos no cabo e o orifício central, fixando a lâmina de corte, é atravessado por um parafuso rosqueável pela face posterior; a referida chapa oscilável é afastável mediante a compressão de uma saliência prevista superiormente ou comprimida para baixo, escamoteando a lâmina, mediante uma mola fixada na face do cabo e o terminal recurvado e apoiado sobre a dita chapa. — Total de 2 pontos.

TERMO N. 118.662

De 18 de abril de 1960

Requerente: Araldo Pescaroli — Título: Novo terminal para bateria — Privilégio de Invenção.

1.º Novo terminal para bateria, caracterizado por compreender um corpo principal em forma de caneca cilíndrica invertida, aplicada sobre o terminal, de bateria, cujo eixo provido de flange extrema inferior, e ainda dotado, em sua superfície interna, de pequeno trecho plano vertical, contra o qual se apoia lateralmente o referido terminal da bateria. Total de 3 pontos.

TERMO N. 118.751

De 20 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampfabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistema de transmissão de uma informação em código — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistema de transmissão de rádio para a transmissão de uma informação em código entre um transmissor e um receptor selecionado entre um grupo de receptores em cooperação, sendo o transmissor adaptado para ser modulado por diferentes frequências chave e compreendendo cada receptor pelo menos dois detectores seletivos de frequência chave e sendo adaptados para serem chamados por meio de uma combinação correspondente de pelo menos duas frequências chave, combinação essa característica do receptor chamado, caracterizado pelo fato de que no extremo do transmissor a transmissão tem lugar com o auxílio de frequências chave usadas para a chama-

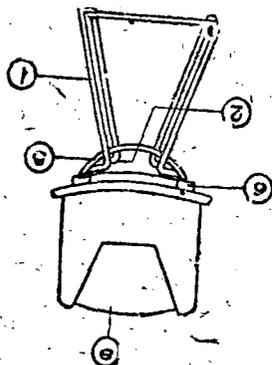
da do receptor selecionado, ao passo que, no extremo do receptor, existem dispositivos por meio dos quais, quando uma chamada chega ao receptor selecionado, seus gestos e de frequências chave são postos em funcionamento para a recepção da informação codificada. Total de 12 pontos.

TERMO: 143.141

18 de setembro de 1962

Requerente: Copar S. A. — Indústria de resinas estruturadas — São Paulo.

Título: Novo e original modelo de cadeira com espaldar reentrante.



1.º — Novo e original modelo de cadeira com espaldar reentrante, caracterizado pelo fato da estrutura dos pés estar contida em dois planos laterais e divergentes, os quais contêm tubulares arqueados em formato trapezoidal e com a base menor superior livre, sendo que as extremidades por meio de tirantes aproximadamente horizontais. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 119.100

Em 4 de maio de 1960

Requerente: Commissariat a L'Eglise Atomique — França.

Título: Máquina para cortar invólucros de elementos cilíndricos. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para cortar um invólucro cilíndrico de revolução de material maleável, contendo material sólido, perpendicularmente ao eixo longitudinal do invólucro, que consiste em apontar a periferia do invólucro entre, pelo menos, duas primeiras maxilas dirigidas perpendicularmente ao eixo do invólucro, situadas num mesmo plano, e também entre, pelo menos, duas outras maxilas dirigidas do mesmo modo, mas situadas num outro plano paralelo ao precedente e em fazer girar, depois, o conjunto das outras maxilas citadas em torno do eixo do invólucro, mantendo-as, ao mesmo tempo, apertadas de encontro do invólucro, enquanto que as primeiras maxilas referidas ficam imóveis. Total de 11 pontos.

TERMO N.º 119.105

Dep. de 10 de fevereiro de 1960.

Privilégio de Invenção. Requerente: Musa Ibrahim Suri — São Paulo.

Título: "Novo dispositivo alimentador de pressão em maçaricos".

1.º — "Novo dispositivo alimentador de pressão em maçaricos", caracterizado pelo fato de consistir num tanque usual de água, de material qualquer conveniente e de onde parte tubulação convencional, a qual de-

pois de passar por redução ou reduções necessárias, conjuga-se a serpentina de feltro variável, instalada no interior de forno ou caldeira, depois do que a referida tubulação liga-se à tanque hermeticamente fechado, de preferência metálico a fim de suportar pressões relativamente altas e dotado de manômetro e válvula de segurança e ainda, próximo ao seu fundo de torneira de saída de água de condensação; pelo fato de se referir, tanque de pressão de vapor ter tubulação de saída em posição oposta à da entrada de vapor e situada em ponto próximo à sua face superior, tubulação essa que se liga tangencialmente à tubulação fornecedora de combustível líquido dentro do bico queimador, situado no interior da câmara de combustão da caldeira; bico este alimentado pela referida tubulação proveniente de tanque usual e convencional de combustível líquido perado do tipo "fuel oil" ou "gaz oil". Total de 2 pontos.

TERMO N.º 119.119

Dep. de 15 de fevereiro de 1960

Privilégio de Invenção. Requerente: Indústria Eletrônica Stevenson Ltda.

Título: (Mancal) máquina para enrolar bobinas de flexo "Yoke" de 110° para televisores".

1.º — (Mancal) máquina para enrolar bobinas de flexão "Yoke" de 110° para televisores, constituído por mancal conjugado a ponta de eixo motor, caracterizado por ter dois corpos distintos que se conjugam por meio de dois pinos laterais e por parafuso central, situados no centro de um dos corpos; pelo fato do primeiro ser formado por bloco paralelepipedal dotado de concavidade onde se situam dois pinos de conjugação lisos e mais curtos que parafuso de fixação localizado entre os dois pinos e que é movimentado por peça de aperto situada no topo do bloco; pelo fato da concavidade reivindicada ter curvatura correspondente ao perfil convencional das bobinas de flexão de 70, 79 e 110°; pelo fato de em cada lateral do bloco reivindicada existirem duas alças metálicas, de secção circular, simétricas e que descem em um arco partindo da extremidade da face lateral do topo do bloco, rettilineamente, sofrendo, depois, uma curvatura de mais ou menos 90°, subindo no sentido do comprimento do bloco e curvando-se depois obliquamente para dentro e para cima, voltando a ser paralela ao ramo rettilíneo e prendendo-se na parte lateral inferior do bloco, alinhada com o ponto de partida e com a sua base, apresentando-se separada e simétrica entre si e com as outras duas situadas no outro extremo do bloco; pelo fato da outro corpo constituir o mancal, de aproximadamente do mesmo tamanho do primeiro ser formada por bloco também dotado de encaixe côncavo com feltro exatamente de berço da bobina de 70, 90 e 110°, recebendo em orifícios adequados os pinos e parafusos do outro bloco, de tal forma que as duas concavidades se completam deixando entre si, tão somente os vãos que serão preenchidos pelo enrolamento da bobina, havendo contato dos dois blocos apenas no centro das concavidades que con figuram o vão central que tem feltro característico da bobina de 70, 90 e 110°; pelo fato da base do segundo bloco ser de material isolante, acompanhando o perfil da planta da bobina, tendo porém a parte de contato com a mesma de metal, ou outro condutor, configurando dois extremos diferentes em largura e altura, entre os quais se

situa a concavidade já descrita, pelo fato dessa base isolante estar intimamente encaixada em outra, plana, e de cujas extremidades partem duas alças diagonalmente simétricas, saindo em prolongamento aos laterais da base metálica depois do que apresentam curva maior de 90°, obliquando para o lado e para cima até se juntar aos dois extremos dos laterais do segundo bloco; pelo fato de, nesses dois extremos, pouco acima do ponto de junção das alças, partirem outras duas alças menores simétricas, em forma de "U" com a parte central suavemente curvada para baixo e finalmente pelo fato de, num dos laterais da base de material isolante, haver um dispositivo de pressão da ponta do fio da bobina para início de enrolamento.

2.º — (Mancal) máquina para enrolar bobinas de flexão "Yoke" de 110° para televisores, acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado e devidamente ilustrados nos desenhos em anexo figuram o vão central que tem feltro característico da bobina de 70, 90 e 110°; pelo fato da base do segundo bloco ser de material isolante, acompanhando o perfil de planta da bobina, tendo porém a parte de contato com a mesma de metal, ou outro condutor, configurando dois extremos diferentes em largura e altura, entre os quais se situa a concavidade já descrita; pelo fato dessa base isolante estar intimamente encaixada em outro, plano, e de cujas extremidades partem alças diagonalmente simétricas, saindo em prolongamento aos laterais da base metálica depois do que apresentam curva maior de 90°, obliquando para o lado e para cima até se juntar aos dois extremos dos laterais do segundo bloco; pelo fato de, nesses dois extremos, pouco acima do ponto de junção das alças, partirem outras duas alças menores simétricas, em forma de "U" com a parte central suavemente curvada para baixo e finalmente pelo fato de, num lateral da base de material isolante, haver um dispositivo de pressão da ponta do fio da bobina para início de enrolamento. Total de pontos.

TERMO N.º 119.120

Dep. em 15 de fevereiro de 1960

Privilégio de Invenção. Requerente: Indústria Eletrônica Stevenson Ltda.

Título: "Novo sistema de tensor e guias para enrolamento de bobinas". — Privilégio de Invenção.

1.º — "Novo sistema de tensor e guias para enrolamentos de bobinas", constituído por suporte elástico, metálico, de forma côncava, alongado e em cuja face interna, no sentido do eixo maior está conjugado por meio de rebite ou parafuso, um braço metálico, de secção geométrica qualquer, em forma de "L" invertido, cujo braço menor serve de suporte para o tensor propriamente dito, caracterizado por se constituir por duas polias do braço e a maior próxima da sua extremidade, situada no mesmo plano de modo que os seus canais ficam centrados um em relação ao outro, presas pelo seu eixo; a uma chapa ou suporte vertical que se projeta sobre o braço menor do braço metálico; pelo fato desta chapa vertical terminar em ponta onde se fixa um apertador ômnibus que tem a face que entra em contato tangencialmente com a rola maior, revestida de feltro, sendo que a tensão de se apertador é mantida por um conjunto parafuso-mo-... pelo fato de, inferiormente, a rola maior, ter o suporte uma guia centradora na

fio; pelo fato de possuir mais abaixo, uma pinça, dotada de mola de res-
pressão e que possui, internamente,
contateante, dois elementos de fel-
tro.
Total de 3 pontos.

TÉRMO Nº 119.124

Em 17 de fevereiro de 1960

Requerente: Osvaldo Ianez e Guido
Carli — São Paulo.
Título: Novo tipo de aparelho para
lavar copos com aquecimento elétri-
co. — Modelo de Utilidade.
1º — Novo tipo de aparelho para
lavar copos com aquecimento elétri-
co, caracterizado por ter um reserva-
tório na parte superior do corpo do
dito aparelho em forma de uma
calota, a qual serve de anteparo e
colorir da água esguichada por fora
e por dentro dos copos em lavagem.
Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 119.127

Dep. em 18 de fevereiro de 1960.

Privilégio de Invenção.
Requerente: Jens Hamann — São
Paulo.
Título: "Nova disposição construti-
va em alto-falantes".

1º — "Nova disposição construtiva
em alto-falantes", caracterizado pelo
diafragma, de material usual tal co-
mo papel, ou outro equivalente, se
apresentar plano, com feição variável,
preferivelmente retangular e conjuga-
do por meio de colagem ou solda ele-
trônica a uma tira circundante de
material flexível conveniente; tais co-
mo feltro, couro, plástico u outro
qualquer equivalente; pelo fato de a
tira circundante, que configura uma
suspensão elástica, estar presa de mo-
do usual, com o sem guarnição pro-
tectora à uma carcaça metálica ou de
outro material resistente e que tem
feição correspondente ao do diafragma;
pelo fato do diafragma ser dividido
em zonas de impulsão quantas neces-
sárias para se obter uma vibração
uniforme; pelo fato de, no centro de
cada zona de impulsão haver orifícios
circulares correspondentes ao diâmetro
das bobinas usais, com pequenas
tolerâncias para o ajuste das mes-
mas; pelo fato de haver coladas ao
diafragma, circundando os orifícios,
arruelas de material mais resistente
e rígido que o material de que é con-
feccionado o diafragma, e, finalmente
pelo fato do diafragma poder ser
construído de tamanho qualquer, va-
riando esse tamanho apenas em fun-
ção do número de "circuitos magnéti-
cos" usuais que se aplicarão ao referido
diafragma, induzindo as bobinas, con-
jugada como usualmente nos orifícios
guarnecidos de arruelas de material
mais rígido, já reivindicados anterio-
rmente.
Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 119.128

Dep. em 18 de fevereiro de 1960.

Privilégio de Invenção.
Requerente: Cibéal-Comercial e In-
dustrial do Brasil de Eletrônica e
Acessórios Ltda.
Título: "Aperfeiçoamento em alto-
falantes".
1º — "Aperfeiçoamento em alto-fa-
lantes", constituído por alto-falante
do tipo usual ou de circuito magné-
tico fechado, caracterizado pelo fato
da usual carcaça metálica suporte do
côno, ser substituída por peça metá-
lica, de fibra, plástico, papélio ou
equivalente, de feição tronco-cônica,
com a base menor fechada e envol-
vente de todas as peças componentes

do alto-falante, conjugando-se a bor-
da do côno vibratório com ligeiro re-
bordo anelar existente na base maior
da peça tronco-cônica, permanecen-
do o fund do alto-falante apoiado no
interior da peça tronco-cônica e a
ela conjugada por meio de parafuso
ou meio equivalente.
Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 119.157

Dep. em 5 de fevereiro de 1960.

Privilégio de Invenção.
Requerente: Brasilino Kimura e
Sérgio dos Santos — São Paulo.
Título: "Aperfeiçoamento em toma-
das de segurança".
1º — "Aperfeiçoamento em toma-
das de segurança", constituída de to-
mada ou intermediária usuais, de fei-
ção geométrica externa qualquer, ca-
racterizada pelo fato de ser inter-
rompida a conjugação ou ligação
usual existente entre os prolongamen-
tos, internos dos pinos de encaixe nos
pontos de força e os cilindros ou lâ-
minas que constituem os pontos de
saída da intermediária, ligando-se
porém novamente por intermédio de
um pequeno fio fundível que se cons-
titue no elemento de segurança da
nova tomada.
Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 119.411

Em 12 de maio de 1960

Requerente: Produtos Contact S/A.
— São Paulo.
Título: Uma balança de parede. —
Modelo de Utilidade.
Reivindicações:
1º Balança de parede, caracterizada
por possuir um formato cilíndrico nos
lados, apresentando seu mostrador
no bombeado esférico, sendo que na
parte superior desta esfera existe um
orifício circular, provido de uma len-
te de aumento, tendo a indicada bal-
ança um prato circular, que serve
de sub-tampa ao corpo da mesma,
que gira por meio de uns braços ar-
ticulados à um chassis interno do
mecanismo da mesma.
Total de 6 pontos.

TÉRMO Nº 119.412

Em 12 de maio de 1960

Requerente: Franz Plasser Bahn-
baumaschinen — Austria.
Título: Processos e dispositivo para
mediar a flecha de um setor de trilhos
de via férrea, especialmente de
uma curva dos trilhos. — Privilégio
de Invenção.
1º — Processo para medir as fle-
chas de um setor de trilhos de via
férrea, especialmente nas curvas de
trilhos para o fim de alinhar a su-
perestrutura, caracterizado pelo fato
que se segue cada vez um certo nú-
mero de "cordas" e que são medidos
os ângulos formados entre as ditas
cordas ou os ângulos formados pelas
tangentes traçadas em pontos segui-
dos de medição, apurando a flecha
de todo o setor de trilhos a mão do
tamanho dos ngulos medidos.
Total de 6 pontos.

TÉRMO Nº 119.413

Em 12 de maio de 1960

Requerente: Franz Plasser Bahn-
baumaschinen — Austria.
Título: Máquina móvel para alin-
har trilhos. — Privilégio de Inven-
ção.
1º — Máquina móvel para alinhar
trilhos, com no mínimo um oscilador
monado no chassis da máquina, cujo

esfêro ajustado vibratório pode ser
transmitido indiretamente aos trilhos
da superestrutura, caracterizada pelo
fato que o oscilador (7), com prefe-
rência acoplado com um pêso baten-
te (6) ou semelhante, é suspenso no
chassis da máquina, podendo ser pô-
sto em acionamento nos seus lados
voltados para os dois trilhos (2, 3b)
para o deslocamento da superestrutu-
ra à escolha em uma ou outra dire-
ção sobre um destes trilhos (2a ou
2b).
Total de 7 pontos.

TÉRMO Nº 120.035

Em 10 de junho de 1960.

Liquefreeze Company, Inc. — Esta-
dos Unidos da América.
Título: Recipiente isolado para
transporte. — Privilégio de Invenção.
1º — Um recipiente isolante para
transporte, caracterizado por compre-
ender uma pluralidade de painéis se-
parados, de parede inflada, confinan-
do-se, a bordo, para definir uma câ-
mara isolante, sendo que cada painel
inclui paredes interna e externa de
material elastomérico, paredes perife-
ricas que ligam as paredes interna e
externa de modo a definir em cada
painel uma câmara de pressão es-
tanque ao ar, membros de tensão em
cada painel, alguns dos quais são ge-
ralmente perpendiculares às paredes
interna e externa, mantendo-as em
paralelismo geral, sob inflação, e ou-
tros dos quais são geralmente para-
lelos às ditas paredes, limitando o
deslocamento externo das paredes pe-
riféricas sob inflação, meios removí-
veis associados com as paredes exter-
nas somente para recer os painéis em
confiabilidade ou adjacência, borda a
borda, com a parede periférica de um
painel forçada, por inflação, contra
um painel adjacente para fazer uma
vedação estanque, sendo que a infla-
ção de cada painel de parede exerce
uma pressão sobre numa posição fir-
memente montada.
Seguem os pontos de 2 a 18.

TÉRMO Nº 120.176

Depositado em: Antônio Naselli —
São Paulo.
Requerente: Antônio Naselli.
Título: "Aperfeiçoamentos em ou-
relativos a moirhos para café". Pro-
curador, Cometa Marcas e Patentes
Ltda. — Privilégio de Invenção.
1º — "Aperfeiçoamentos em ou re-
lativos a moirho para café", apresen-
tando conjunto portador do regula-
dor de moagem, fixado através de pa-
rafusos, livremente passantes por
aberturas existentes em flange do ci-
lindro conjunto, ao corpo ou carcaça
do moirho, caracterizados pelo fato
de que o referido conjunto se encaixa
à carcaça, envolvendo saliência
anterior circular da mesma, sendo o
destaque das duas partes, promovido
por parafusos calantes, rosqueados ao
flange mencionado e que confrontam
tam contra o topo da carcaça do mo-
tor.
Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 120.308

Em 17 de junho de 1960

Requerente: Alberto Botou — São
Paulo.
Título: Solenoide com êmbolo. —
Privilégio de Invenção.
1º Solenoide com êmbolo, caracte-
rizado por compreender uma bobina
com um centro ôco; um êmbolo
magnéticamente permeável possuindo
uma parte da haste alongada adapta-
da para mover em vai e vem axial-

mente dentro do centro ôco da bo-
bina; uma armação de material
magnéticamente permeável rodeando
a referida bobina e possuindo uma
abertura adjacente a uma extremida-
dade da bobina a alinhada axial-
mente ao seu centro ôco, sendo a re-
ferida abertura substancialmente mais
larga do que a haste do êmbolo para
formar uma fenda de ar entre a ar-
mação e a haste do êmbolo quando
o êmbolo está recuado; um membro
transversal no êmbolo adaptado para
encaixar na armação de qualquer la-
do da referida abertura quando o êm-
bolo está em sua posição assentada;
e um alargamento na haste do êm-
bolo sob o referido membro transver-
sal alinhado com a referida fenda de
ar, possuindo o referido alargamento
tamanho e configuração que preen-
cham substancialmente a fenda de ar
quando o êmbolo está em posição as-
sentada e servindo para reduzir a re-
sistência do circuito do fluxo quando
o êmbolo se aproxima da posição a-
sentada, aumentando assim a tração
exercida pelo êmbolo.
Total de 11 pontos.

TÉRMO Nº 120.379

Em 20 de junho de 1960

Requerente: Indiana General Cor-
poration — Estados Unidos da Amé-
rica.

Título: Matriz Tri-dimensional para
Computadores. — Privilégio de In-
venção.

1º — Uma matriz de núcleos de
computador, caracterizada pelo fato
que ela compreende uma pluralidade
de disposições similares de núcleos,
cada uma das ditas disposições ten-
do o mesmo número de núcleos dis-
postos no mesmo número de fileiras
horizontais e o mesmo número de
colunas verticais, um enrolamento de
transmissão de corrente coincidente
para todos os ditos núcleos das dis-
posições compreendendo uma plurali-
dade de fios, dos quais um em sepa-
rado se estende através de cada uma
de um lgo de colunas corresponden-
tes em cada uma das ditas dispo-
sições.
Total de 3 pontos.

TÉRMO Nº 120.402

Em 21 de junho de 1960

Requerente: Indiana General Cor-
poration — Estados Unidos da Amé-
rica.

Invenção: "Matriz para Computa-
dores". — Privilégio de Invenção.

1º — Um conjunto de matriz, ca-
racterizado pelo fato que ele compre-
ende uma pluralidade de matrizes
menores, cada uma das ditas mat-
rizes compreendendo uma pluralidade
de núcleos ferromagnéticos dispostos
num arranjo de duas dimensões de
colunas e fileiras, meios para sus-
tentar as matrizes uma por cima da se-
guinte, uma pluralidade de fios de
acionamento para ditos núcleos, um
fio separado dos ditos fios de acio-
namento estendendo-se através de ca-
da coluna e cada fileira de cada ma-
triz menor, cada uma dos ditos fios
de acionamento compreendendo uma
parte de haste com uma extremidade
livre estendendo-se através dos nú-
cleos na sua determinada fileira ou
coluna e uma parte de ângulo esten-
dendo-se para baixo para o contato
com a extremidade livre do correspon-
dente fio de acionamento da próxima
matriz adjacente, as extremidades de
ângulo de fios de acionamento cor-
respondentes em matrizes adjacentes
ficando em lados opostos de dito con-
junto.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.405

Em 7 de abril de 1960

Requerente: José Tarquínio Carvalho Guimarães. — São Paulo.

Título: Novo tipo de aparelho computador de níveis de cruzeiro para voo por instrumentos. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo tipo de aparelho computador de níveis de cruzeiro para voo por instrumentos, constituído por um conjunto de peças que funcionam entre si, caracterizado pelo fato de possuir um disco móvel, contendo dois conjuntos de inscrições, sendo o primeiro conjunto, representativo dos dados do problema, que definem a posição do disco em sua função.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.415

Dep. em 11 de abril de 1960.

Privilégio de Invenção.
Requerente: Indústria e Auto-mecânica Nniverso Ltda.

Título: "Aperfeiçoamento em lubrificação de motores de explosão do tipo horizontal". — Privilégio de Invenção.

Características:

1º — "Aperfeiçoamento em lubrificação de motores de explosão do tipo horizontal", caracterizado essencialmente pela tubulação usual de cobre, reforçada, se bi-partir mediante conexão em "T", imediatamente após sair, da bomba de óleo dotada de válvula reguladora de pressão, em dois ramais, indo o principal, por meio de junções e ambos, atingir os mancais de centro onde se apóia o virabrequim; pelo fato de ser constituída também por furação pasante, entre os mancais de centro e os colos de biela, de modo a obrigar a passagem forçada do óleo pelos mesmos; pelo fato do ramo secundário ligar a bomba, de óleo ao filtro, indo depois preencher os vazios existentes nas ligações dos monoblocos simétricos, que constituem o motor, depois do que lubrificara também as peças vitais do motor, situadas nos monoblocos opostos.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.488

Em 2 de abril de 1960

Requerente: Nelson Marchi — São Paulo.

Título: Elementos pré-moldados para a formação de condutos para líquidos. — Privilégio de Invenção.

1º — "Elementos pré-moldados para a formação de condutos para líquidos", confeccionados em cimento ou outro material qualquer conveniente, caracterizados pelo fato de se apresentarem com secção transversal em "U", sendo as parte medianas das bordas opostas reunidas por placa plana a elas solidárias, sendo o restante da cobertura executado por placas isoladas, sendo que, ainda, num dos topos se encontra flange dotada de recesso interno, enquanto que no topo oposto se encontra saliência externa correspondente ao referido recesso.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.491

Dep. em 4 de abril de 1960.

Privilégio de Invenção.

Requerente: Tadahiro Koda.

Título: "Aquecedor solar para água".

1º — "Aquecedor solar para água", caracterizado por se constituir de

uma bolsa de plástico, de feição geométrica qualquer, preferivelmente chata, quadrangular, tendo a parte superior transparente e a inferior preta, dotada de bico nos vértices ou outros pontos convenientes para fixação em estrado horizontal madeira ou outro material conveniente; pelo fato da parte superior da bolsa, transparente ser dotada de pequenas válvulas de saída de ar e a parte inferior, preta, ser conectada uma tubulação de entrada e saída de água também plástica e que se rende por amarração por meio de cordéis de nylon ou equivalente ao estrado suporte da bolsa; pelo fato da bolsa ter transversalmente sobre a sua parte superior um pequeno cordel com puxador destinado a controlar o fluxo de água ou ar; pelo fato da bolsa ser recoberta por capa plástica transparente mantida e cada e substancialmente afastada da bolsa a ser cheia de água, por armação metálica constituída de quadro que rodeia o estrado e dotada de arcos sustentadores da capa, de modo a manter no seu interior nada isoladora de ar; pelo fato da tubulação única de entrada de água e saída de água quente poder ter ou não, desviador e ser controlada por registro inverso da água, conectada em torneira ou tubulação usual de água.

Total de 2 pontos.

In: mrookanxli-

TERMO Nº 120.505

Em 6 de abril de 1960

Requerente: Marino Scipioni — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamento em ou relacionado com meios de acionamento moto-reversíveis" — São Paulo. — Privilégio de Invenção.

Reivindicação:

1º — Aperfeiçoamento em ou relacionado com meios de acionamento moto-reversíveis, a fim de adicionar à moto-movimentação, para utilização em casos de emergência, de um dispositivo de movimentação manual do sistema, caracterizado: a) — pelo prolongamento da haste de movimentação geral; b) — pela adaptação de uma roda dentada sobre esse prolongamento, o qual lhe serve de eio; c) — x por uma segunda roda dentada, engrenando com aquela, tendo um setor de 20º — aproximadamente não dentado; d) — por um eixo nesta segunda roda dentada, que ao mesmo tempo lhe serve de cabo, por meio do qual se movimentam as duas rodas e ao mesmo tempo a haste de movimentação do sistema.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.516

Em 23 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Controle piloto de vazão de combustível. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de controle de vazão de combustível líquido para um combustor do tipo de alimentação por gravidade, caracterizado por uma estrutura tendo uma câmara de fornecimento de combustível provida de uma passagem de saída e um depósito ligado com a câmara e a passagem e uma cavilha montada no depósito para movimento axial do mesmo e definindo com uma parte da parede do depósito uma passagem capilar do mesmo para manter uma vazão contínua e limitada de combustível para o combustor e dispositivo para ajustar axialmente a cavilha

dentro do depósito para variar a extensão real da passagem capilar.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 120.518

Em 23 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Controle de válvula intercambiável de medição. — Privilégio de Invenção.

1º — Um dispositivo de controle de óleo do tipo descrito, caracterizado por compreender uma caixa tendo uma câmara de abastecimento de líquido provida de uma passagem de saída, uma guia tubular de válvula tendo sua extremidade inferior ligada com uma passagem de saída, tal guia de válvula tendo um assento interno de válvula adjacente à sua extremidade inferior e sendo provida de uma abertura lateral acima de dito assento de válvula para dar comunicação entre a câmara de abastecimento de líquido e o interior da guia, uma válvula calibradora cooperante com o assento de válvula e tendo sua extremidade inferior guiada pela extremidade inferior de dita guia tubular de válvula, meios de guia cooperantes entre a porção superior da guia tubular de válvula e a válvula, para cumprir a válvula a um movimento longitudinal em direção e afastando-se de seu assento e meios para moer a válvula longitudinalmente.

Total de 23 pontos.

TERMO Nº 120.570

Em 24 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Interruptor com retardamento de tempo. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de retardamento de tempo caracterizado por um elemento móvel numa direção fora de uma posição definida numa velocidade substancialmente não restrita, dispositivo para efetuar volta lenta no dito elemento, para a sua posição definida, compreendendo: — dispositivo, incluindo uma membrana ou diafragma, definindo uma câmara substancialmente fechada em que a pressão atmosférica é normalmente obtida, a dita membrana ou diafragma sendo elasticamente flexível interna e externamente na dita câmara e tendo uma abertura central definindo uma saída de escapamento; um elemento de válvula em forma de disco se sobrepondo à dita saída numa face da membrana ou diafragma e tendo uma parte anular normalmente em ajustamento perfeito com a face adjacente da membrana ou diafragma numa zona anular da mesma espessura, porém circundando a dita saída, o dito elemento de válvula sendo desajustável da membrana ou diafragma mediante flexão da membrana ou diafragma internamente na dita câmara, e o elemento de válvula não sendo perfurado dentro da dita parte anular da mesma, de modo que coopera com a membrana ou diafragma para proporcionar uma válvula de repercussão que se abre somente mediante flexão interna da membrana ou diafragma para proporcionar ar de escapamento da dita câmara através do ponto de saída na membrana ou diafragma; dispositivo impelindo livremente a dita membrana ou diafragma internamente na câmara; dispositivo produzindo uma ligação de transmissão de movimento entre o dito elemento e a membrana ou diafragma pelo que a membrana ou diafragma é movida internamen-

te na câmara pelo dito elemento mediante movimento do dito elemento fora de sua posição normal; e dispositivo numa parede da dita câmara definindo um ponto limitado de saída se comunicando com o interior da dita câmara com a atmosfera e através do que o ar vaza em resposta à flexão da membrana ou diafragma externamente na câmara sob a influência do dito dispositivo de inclinação, o dito ponto limitado de saída regulando a velocidade de tal flexão exterior da membrana ou diafragma e consequentemente a volta do dito elemento para a sua posição normal.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 120.705

Dep. em 3 de maio de 1960.

Patente de Invenção.

Título: Aperfeiçoamentos em compressores.

Requerente: Adelino Calegari — São Paulo. — Privilégio de Invenção.

Características:

1º — Aperfeiçoamentos em compressores" caracterizado essencialmente por compreender uma pluralidade de pistões agrupados em círculo, giratórios por força de um eixo central, pistões esses, que trabalham dentro de uma pluralidade de cilindros, igualmente giratórios e agrupados em círculo, guardando o referido eixo central em relação aos próprios pistões e cilindros, um ângulo de mais de 90º e menos de 180º.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.613

Em 27 de junho de 1960

Requerente: Alberto Boton — São Paulo.

Título: Solenoide com pistão. — Privilégio de Invenção.

1º — Solenoide com pistão, caracterizado por um suporte para enrolamento tubular e não magnético; em enrolamento envolvendo e assentado sobre tal suporte tubular; meios de suporte magneticamente permeáveis incluindo membros laterais opostos estendendo-se longitudinalmente para fora do enrolamento, e porções extremas ligadas a tais membros laterais e colando as extremidades opostas do suporte do enrolamento e prendendo o suporte do enrolamento contra deslocamento axiais em relação aos meios de suporte, uma de tais porções de extremidade do suporte tendo nela uma abertura para o pistão coaxial com o suporte tubular; um pistão magneticamente permeável recebido e guiado deslissantemente por dito suporte tubular e projetando-se daí através de dita abertura no suporte; um ponto de parada para o pistão na extremidade oposta do suporte projetando-se no suporte do enrolamento para segurá-lo contra deslocamentos laterais sobre o suporte, tal ponto de parada sendo empenhável pelo pistão para definir uma sua posição atráida; uma bucha em forma de luva recebida num rebaixo no suporte do enrolamento em sua extremidade afastada do ponto de parada do pistão e projetando-se axialmente do suporte do enrolamento para ter sua porção de extremidade externa recebida folgadamente na abertura para o pistão no suporte de modo que a bucha coopere com o ponto de parada do pistão para assegurar o suporte do enrolamento contra o deslocamento lateral sobre o suporte, tal bucha tendo um diâmetro interno substancialmente igual ao de dito suporte tubular e cooperando com o suporte do enrolamento para guiar dentro dele o movimento de deslocamento do pistão, e para transmi-

tir dito impulso lateral agindo sobre o pistão diretamente dentro dos meios de suporte para proteger o suporte do enrolamento contra estrago, e um ponto de apoio sobre o suporte adjacente à abertura do pistão empilhado pela bucha e cooperando com o fundo do rebaixo no suporte do enrolamento para segurar a bucha contra deslocamento axial para fora da abertura do pistão.
Total de 4 pontos.

TERMO Nº 120.732

Em 5 de maio de 1960

Requerente: Yoshio Kodama — São Paulo.

Título: Nova cápsula para pilha acumuladora. — Privilégio de Invenção.

1º — Nova cápsula para pilha acumuladora, caracterizada por um corpo cilíndrico vedado superiormente por uma tampa externa, centralmente provida de chumbo protegido externamente por uma cápsula metálica, tampa esta provida de um orifício com diminuto diâmetro e selada em toda periferia por massa asfáltica, tanto ainda o orifício central, por onde passa o fio positivo, também, selado com massa asfáltica.
Total de 7 pontos.

TERMO Nº 120.784

Em 28 de abril de 1960

Requerente: José Fernando Cardoso — São Paulo.

Título: Dispositivo automático indicador do nível de fluido no cilindro mestre dos freios hidráulicos de veículos motorizados. — Modelo de Utilidade.

1º — Dispositivo automático indicador do nível de fluido no cilindro mestre dos freios hidráulicos de veículos motorizados, caracterizado por um pequeno segmento tubular cilíndrico com as faces superior e inferior fechadas por discos e provido internamente de um disco de fibra, fixado em altura apropriada, e de um disco metálico fixado na extremidade superior de uma haste vertical que passa para o exterior do segmento cilíndrico, através de orifício praticado centralmente no disco de fibra e no disco que veda a face plana inferior do segmento; externamente ao segmento, a haste é provida na extremidade inferior de uma bola cilíndrica ou esférica.
Total de 6 pontos.

TERMO Nº 120.798

Dep. em 23 de abril de 1961

Patente de invenção.

Título: Novo dispositivo de comando para persianas contráteis, venezianas e similares.

Requerente: Leon Zvebil — Paraná — Privilégio de Invenção.

Característicos:

1º — Novo dispositivo de comando para persianas contráteis, venezianas e similares, caracterizado essencialmente pelo fato das diversas palhetas ou folhas da persiana ou veneziana serem conjugadas ou coligadas, entre si, nas extremidades, por meio de um jogo de dois braços articuláveis, que se contraem ou se distendem em forma de sanfona, braços esses, centrados em pequenos eixos que são fixos em suportes incorporados a cada palheta ou folha.
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 121.005

Em 13 de maio de 1960

Nome: Kiyome Seki — São Paulo — Estado de São Paulo.

P. I. para "Régua-ábaco para Alfalates". — Privilégio de Invenção.

1º — Régua-ábaco para Alfalates, caracterizada por ser a régua em ângulo, dotada de um transferidor em uma das faces e de uma chapa em arco no encontro do ângulo.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.620

Em 29 de julho de 1960

Título: Chave especial para fazer embalagens.

Interessado: Dalila Ferreira Szyszka. — Estado do Rio de Janeiro.

1) "Chave especial para fazer embalagens", caracterizada por constar de um eixo tipo parafuso, contendo sobre uma extremidade, uma argola fixa, e na outra extremidade, um cabeçote com dois orifícios.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 121.057

Em 31 de maio de 1960

Modelo de Utilidade.

Requerente: "Avetex", Industrial de Artefatos Avícola Ltda. — São Paulo.

Título: "Novo modelo de viveiro para aves em geral".

1º — "Novo modelo de viveiro para aves em geral", constituído por armação ou gaiola de madeira, arame ou material semelhante, devidamente formado pela conjugação de suas grades, substancialmente quadrangular, de tamanho a poder alojar sem excesso de espaço uma ave ou galinha de porte grande, caracterizado por apresentar frontalmente, tomando aproximadamente todo o seu terço inferior, uma ampla abertura que configura o vão da porta da gaiola; pelo fato da porta da gaiola, ou seja, do elemento mecânico de vedação da abertura reivindicada ser o próprio comedouro que ocupa ou fecha a quasi totalidade do vão, deixando apenas a faixa estreita de passagem dos ovos na sua parte inferior e outra semelhante na parte superior para passagem da cabeça da galinha para o alimentador; pelo fato do piso inclinado e projetado para fora de face frontal da gaiola ter um sobre-piso removível, de igual feitio, preferivelmente de plástico.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.122

Em 25 de janeiro de 1961

Requerente: Massey — Ferguson Limited — Canadá.

Título: Ceifadeira para agricultura — Privilégio de Invenção.

1º — Um desespigador de ceifadeira de agricultura com meios para pegar e prender uma cultura desenvolvida, tal como milho, destacando e conduzindo as espigas, e que é considerado como fazendo parte integrante de uma "combinação" que possui uma abertura de admissão de espigas e meio para limpar e separar as espigas entregues através de tal admissão caracterizado em que o desespigador (M) possui uma caixa (50) montada na traseira da armação do mesmo, atrás da extremidade do meio de condução das espigas (37), sendo a caixa adaptada para confinar as espigas na sua passagem do meio de condução através da abertura de

admissão (53), é um condutor secundário (58) é provido na referida caixa (50) para capturar as espigas do desespigador para a "combinação" (15), enquanto impulsiona as espigas numa posição transversal em relação à sua direção de movimento.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.671

Em 4 de janeiro de 1961

Requerente: Yamata Iron & Steel Co. Ltd. — Japão.

Título: Um aço de alumínio — Privilégio de Invenção.

1º — Um aço de alumínio, caracterizado pelo fato de ser composto de menos 0,25% de carbono, menos de 0,75% de silício, menos de 20% de manganês, 3,0 a 3,6% de alumínio e menos de 0,5% de titânio, sendo o resto ferro e impurezas.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.903

Em 21 de fevereiro de 1961

Requerente: Insula — Indústria Sulamericana de Máquinas S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em rôlo para cortar massas — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos:

1º — Aperfeiçoamentos em rôlo para cortar massas, caracterizado por ser constituído de um rôlo comum tendo na parte externa uma lâmina cortante formada de várias formas que têm, por sua vez, um orifício central.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 126.907

Em 22 de fevereiro de 1961

Requerente: Bóris Weinberg — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Processo para descafeinação parcial ou total de café crú de consumo humano, incluindo elementos para melhoramentos de cafés crus velhos ou "fenicados" — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para descafeinação parcial ou total de café crú, integral, consumo humano, incluindo elementos para melhoramento de cafés crus velhos ou "fenicados" caracterizado pelo fato de que o café crú a tratar é inicialmente submetido a um "choque" com água levemente alcalinizada ou não, quente ou em estado de ebulição.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 127.045

Em 23 de dezembro de 1960

Requerente: Nakanura Hidro — São Paulo.

Título: Novo tipo de peça para colher amendoim — Modelo de Utilidade.

1º Novo tipo de peça para colher amendoim, constituído por uma chapa de madeira ou de qualquer outro material apropriado em cores e formatos variados, caracterizado pelo fato de possuir pequenos bastões projetados de dentes ou talhos, os quais retêm as raízes do amendoim despiendo as bagens.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.100

Em 24 de fevereiro de 1960

Requerente: A. E. Staley Manufacturing Co. — Estados Unidos da América.

Título: Produção de glicose cristalina — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de produzir glicose cristalina, caracterizado por compreender a preparação de um líquido de conversão de amido de braxo D. E., pela interação de amido e água, na presença de um catalizador de conversão de amido, escolhido do grupo que consiste de alfa-amilase e ácidos minerais fortes; em seguida, hidrolisar o dito líquido de conversão de amido de baixo D. E. com amiloglucosidase, até que o D. do líquido não seja menor que 83; concentrar o dito líquido hidrolisado para uma percentagem de substância seca que varie inversamente com o D. do líquido e diretamente com a temperatura de início de cristalização de glicose, de acordo com a especificação da Tabela I e Equação (1) respectivamente; ajustar a temperatura do líquido concentrado para a temperatura de início de cristalização escolhido; sedimentar o líquido com cristais de glicose; controle da supersaturação de glicose do líquido remanescente para valores situados na faixa de 1,02 a 1,20 pela regulação apropriada da temperatura do líquido, com o que é formada glicose cristalina, e separação da água mãe da glicose cristalina formada pela dita cristalização.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 127.130

Em 24 de fevereiro de 1961

Requerente: Metalúrgica Combate Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Polvilhadeira manual, portátil, para a agricultura — Modelo de Utilidade.

1º — Polvilhadeira manual, portátil, para a agricultura, caracterizada porque compreende essencialmente uma câmara ou depósito metálico em forma de caçamba, com tampa articulada susceptível de trancamento, provida de meios para sua fixação ao corpo do operador, por meio de cintas adequadas, que leva montada externamente, em sua parede direita, um jogo de engrenagens acionado por manivela e, do lado esquerdo, também externamente, uma caixa de ventoinha.
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 127.149

Em 27 de fevereiro de 1961

Requerente: Heinrich Wilhelm Schmits — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em aplicador de inseticidas formicidas e similares — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em aplicador de inseticidas formicidas e similares, caracterizados por um mancal da haste do pistão em forma de chapa dobrada e com bucha auto-engraxante; por um pistão constituído por um disco de borracha com o bordo dotado, lado entre dois discos de menor diâmetro; por uma válvula de controle de ar montada próximo ao fundo do cilindro; por um dosador de saída de pó formado por uma chama deisante no interior da caneca; por uma caneca provida do mesmo sistema de garras e com o fundo abaulado; por um e-tribo encaixável no corpo do aplicador e envolvendo a caneca; caracterizados, finalmente, por um manípulo alongado de seção

reta conchoidal e diretamente fixado à haste do pistão.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 132.168

Em 31 de agosto de 1961

Requerente: Produtos Metalúrgicos Caradec S. A. — São Paulo.

Título: Um friso protetor para a borda da abertura de ar quente dos autos — Modelo Industrial.

1º — Um friso protetor para a borda da abertura de ar quente dos autos, caracterizado por uma haste preferentemente metálica da seção meia-cana de modo a formar inferiormente uma canaleta longitudinal que toma toda a extensão da peça; sendo que, esta peça, apresenta-se dobrada em forma curvilínea, formando um trêcho maior reto, seguido por uma acentuada curvatura voltada para cima e tendo em suas extremidades curtos trêchos retos, voltados para posições divergentes; sendo que, a extremidade inferior apresenta um pequeno e delgado prolongamento, ao passo que a extremidade superior se apresenta arredondada.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 132.898

Em 26 de setembro de 1959

Requerente: Gerard Loeb — São Paulo.

Título: Dispositivo para a fixação de carneiras e capacetes de proteção industrial e similares. — Modelo de Utilidade.

1º — "Dispositivo para a fixação de carneiras a capacidades de proteção industrial e similares", caracterizado pelo fato de ser constituído por duas peças metálicas ou outro material adequado, uma delas com a forma de trapézio, fixada às paredes internas do capacete e provida de laterais salientes terminadas por orlhas, sendo que a referida peça, por sob as laterais salientes se encaixa a região também trapezoidal da segunda peça, esta provida de laterais em forma de abas reviradas, estando a peça superiormente dotada de região alargada provida de abertura transversal para a passagem de tira flexível suporte da carneira.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 144.070

Em 23 de outubro de 1962

Requerente: Roberto Souto Maior Lins — Estner Campos de Oliveira — Estado da Guanabara.

Título: Conjunto coletor de lixo — Privilégio de Invenção.

1º — Conjunto coletor de lixo, caracterizado por ser constituído essencialmente por um suporte, preferivelmente metálico e um saco preferivelmente plástico que permite seja hermeticamente fechado.
Total de 8 pontos.

TERMO Nº 140.891

Em 9 de julho de 1962

Privilégio de Invenção "Nova pasta adesiva".

Alumínx Indústria de Azulejos de Alumínio Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Nova pasta adesiva, especialmente destinada à colagem de peças de poliestireno sobre paredes de alvenaria e madeira, caracterizada por ser obtida a partir do pó acetado de vinila, que é colocado inicialmente, na

consistência em que se encontra à temperatura ambiente (dispersão aquosa), numa batedeira de adesivo, após o que adiciona-se 5% em peso de ftalato de butila como plastificante; a seguir acrescenta-se à mistura uma carga de caulim ou talco industrial, na proporção aproximada de 100% em peso, e mais 5% de toluol, também em peso; finalmente junta-se 5% de água, com obtenção do produto final acabado.
Seguem mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 145.741

Em 28 de dezembro de 1962

Título Sérgio Bulcão.

Niterói — Estado do Rio.

M. U. para "Novo tipo de protetor para livros". — Modelo de Utilidade.

Em termo, reivindicado para o presente pedido de patente, os seguintes pontos característicos:

1º — Novo tipo de protetor para livros, caracterizado por ser constituído de um cabalho, nº 1, em forma de paralelepípedo, tendo uma de suas faces abaulada, nº 2, onde prende-se um eixo ou puxador, nº 3, tendo ainda, em suas faces laterais uma prega ou dobra com elasticidade, nº 4.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 150.313

Em 1º de julho de 1963

Requerente: Carlos Augusto Passeri Lopes — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de moldura para sustentação de filmes diapositivos. — Modelo de Utilidade.

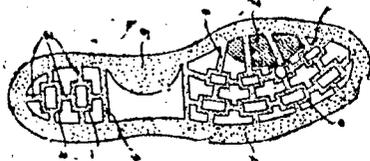
Cópia dos pontos característicos:
1º — "Novo modelo de molduras para sustentação de filmes diapositivos", utilizado em projeção fotográfica, confeccionado em material plástico, ligas metálicas leves, fibras, ou outro material conveniente, caracterizado pelo fato de ser composto de duas peças quadradas, uma delas, com duas saliências que atuam como presilhas em forma de garra, que se aloja sob pressão na outra peça.
Total de 4 pontos.

TERMO Nº 114.711

Em 12 de novembro de 1960

Requerente: São Paulo Alparagatas S. A. — São Paulo.

Título: "Novo tipo de calçado desportivo.



1º — Novo tipo de calçado desportivo caracterizado por ter um solado com desenho em alto relevo, com posto de uma tira colocada em toda periferia, dita tira envolvendo, na parte do calcanhar, dois retângulos idênticos, ditos retângulos interligados e também a dita tira; na parte do cavado ter a si justaposto, uma meia lua colocada no lado que irá se apoiar a parte interna do pé; na parte de palma do pé envolvendo quatro retângulos grandes e quatro pequenos todos entre si ligados e com a tira, ditos retângulos dispostos quatro a quatro, em dois arcos de círculos concêntricos, tendo os traços que os ligam se convergindo para o centro hipotético desses círculos, estando di-

tos traços colocados por cima de uma meia lua, mais baixa que eles, e totalmente recoberta de ressaltos piramidais.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 129.361

Em 20 de junho de 1960

Requerente: Irmãos Daud & Cia. — São Paulo.

Título Novo modelo de solado de borracha — Modelo de Industrial.



1º — Novo modelo de solado de borracha, caracterizado inicialmente por um sulco em V bem aberto e arqueado, separando as regiões da planta dos pés e do franque, sendo aqueles salientes em V invertido, área central, aproximadamente losangular, com sulco contornante, e dotada internamente de uma pluralidade de frisos salientes em V invertido, área esta ladeada também por frisos horizontais salientes, os do lado interno atingindo até a extremidade superior daquela, com sulco paralelo limite, e os do lado externo não atingindo a mesma extremidade, e também com sulco paralelo limite, e ainda delimitando-se uma biqueira lisa, apenas dotada de sulco arqueado, com uma linha mediana de pequenas saliências alongadas; e a região do franque sendo provida de dois sulcos longitudinais, próximos e acompanhando a curvatura das bordas laterais, sulcos estes providos de linha mediana de pequenas saliências alongadas, e ainda dotados, do lado interno, de uma série de curtos frisos salientes ortogonais; e finalmente o salto apresentando também uma grande área central, em forma de losango chanfrado, com sulco contornante e frisos salientes internos, em formato de V, área esta ladeada por frisos horizontais salientes, os do lado externo atingindo a extremidade inferior daquela, com sulco paralelo limite, e os do interno ultrapassando a mesma extremidade, e também com sulco paralelo limite, e delimitando-se ainda uma área lisa posterior, correspondente à sola de calcanhar; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos anexos.

TERMO Nº 131.291

Em 31 de julho de 1963

Requerente: J. Torquato & Cia. Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Novo processo de revestimento protetor de — Privilégio de Invenção.

Cópia dos pontos característicos.

1º — "Novo processo de revestimento protetor de tubos metálicos contra ferrugem", especialmente dos tubos enterrados destinados à expedição da correspondência postal telegráfica pneumática, caracterizado pelo fato de consistir em submeter a parte externa do tubo a um tratamento desincrostante com fato de areia ou outro processo de desincrostante e a seguir revesti-lo com uma substância obtida de dois componentes-base e catalizador polimerizáveis, de consistência semi-tixotópica aplicada na superfície externa do tubo.
Total de 2 pontos.

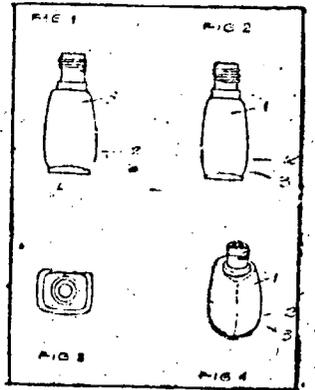
TERMO Nº 118.866

Em 26 de abril de 1960

Requerente: Alvejantes Super-Sa Ltda.

Título: "Original modelo de recipiente metálico para líquidos e equivalentes" — (pat. M. I.).

Fp: Agência moderna de marcas e patentes Ltda. — Modelo Industrial.



1º — Original modelo de recipiente metálico para líquidos e equivalentes", constituído por um receptáculo de paredes sextavadas, com o fundo plano, que se caracteriza por possuir, próximo à base uma reentrância concava, de cujo centro se projeta o tubo de saída do líquido, provido de rosca externa, para receber, por rosqueamento, o registro e vedação de saída do líquido; a cobertura solidária com o recipiente, é formada de paredes também sextavadas que projetam-se para cima, terminando em um círculo em anel, sobre o qual ajusta-se a respectiva tampa e meios de fechala com selo de lacre ou equivalente.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.543

Em 23 de junho de 1960

Para publicação no Diário Oficial da União.

Patente de Modelo Industrial. Seagers do Brasil S. A. Fábrica de Bebidas.

Capital — Estado de S. Paulo.



1º — "Nova e original configuração aplicada a frascos", caracterizada pelo fato de apresentar corpo ligeiramente tronco-cônico, dotado anteriormente em retro, de dupla água, estilizada, com escudo central, sendo que, junto à base o frasco se apresenta com pequenas facetas, que se alargam para baixo, enquanto que a parte superior do corpo mencionado, de maior diâmetro, igualmente, por facetas aproximadamente trapezoidais, se reduz em direção ao gargalo, provida de saliência anular em sua base, apresentando, junto a esta, ligeiras nervuras que limitam partes, aproximadamente planas, em correspondência

às últimas facetas referidas, seguindo-se, mais ao alto, outra saliência ou nervura anular, acima da qual se encontra bocal externamente rosqueado.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.673

Em 28 de junho de 1960

Requerente: Metalúrgica Wallig S/A. R.º Grande do Sul. Título: Novo modelo de aquecedor d'água e gás.



1º - Novo modelo de aquecedor d'água a gás, caracterizado por possuir um formato cilíndrico ligeiramente achatado na parte inferior, continuando na parte superior em forma côncava, sendo que ambas as partes estão separadas pela parte frontal por uma boca elíptica e pela traseira por um aclive.

Total de 3 pontos.

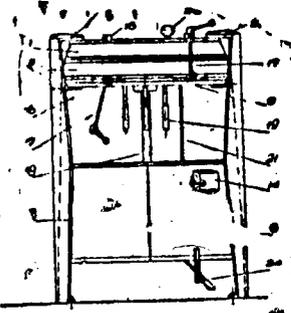
TERMO Nº 138.270

Dep. em 20 de novembro de 1961.

Patente Modelo Industrial. Título: Original configuração em máquina para recauchutar pneumáticos - São Paulo.

Requerente: Indústria Mecânica Benutna Ltda. - São Paulo - Capital.

Característicos:



1º Original configuração em máquina para recauchutar pneumáticos, caracteriza-se por a periferia das matrizes superior (1) e inferior (2) se apresentarem circulares, havendo nos bordos internos contrapostos de ambas, cavidades (3) e saliências (4), circulares; a matriz superior fixa (1), é solidária a afixada na extremidade superior (5) detrás ou mais suportes verticais (6), cujas paredes se apresentam no fecho que lembra o ângulo pronunciadamente alongado, e na face superior de cada extremidade superior dos suportes, há saliências (7); a matriz inferior (2), é solidária em chapa (8) em cuja face inferior tem

afixados três ou mais braços radiais (9) finalizados e rodízios (10), que cursam em vai-vem ao longo de trilhos (11) projetados do ângulo interno de cada suporte, e a região superior extrema de cada trilho é curvada para dentro em pronunciado arco (12); na região inferior, situa-se o conjunto do mecanismo, coberto por cobertura, com paredes em hexágono (13), e num dos laterais há caixa (14), com alavanca de comando; em frisos anelares de ambas as matrizes tem, num deles, vários encaixes (15) e no outro friso da matriz inferior, tem suportes (16), em idêntico número, nos quais se articulam fixadores (17), com cabos rotativos, com pequenas projeções adjacentes aos seus pontos de articulação; em suporte da parede inferior da chapa (8), se aloja terminal superior de parafuso axial (18) ladeado por quatro ou mais hastas sacadoras (19), conectadas a disco inferior (25) e ditas hastas estão situadas em direção à ampla abertura (20) da cobertura superior horizontal da carcaça que recobre o mecanismo; ainda na parede inferior da chapa (8), tem haste (21) que penetra em abertura da chapa superior da cobertura; num dos laterais de ambas as matrizes, há caixas (22), nas quais se localizam contatos elétricos, e numa das matrizes há termômetro (23); num dos laterais da cobertura, há chapa fendida para curso de pedal (24); nas matrizes incluem-se discos (25-26), e o superior se conecta ao inferior, por haste (27) e porca.

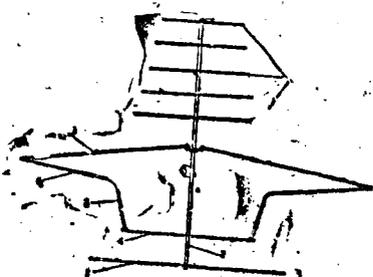
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.324

Em 3 de maio de 1962

Requerente: Dirceu Antônio Costola e Roberto Atique - São Paulo.

Título: Original Modelo de antena para recepção de sinais de televisão.



1º - "Original modelo de antena para recepção de sinais de televisão", formada por antena dupla para TV, suportada por mastro vertical, sobre o qual se desenvolvem as partes simétricas e paralelas que compõem a antena propriamente dita, caracterizando cada uma dessas partes, por uma haste horizontal ou "gôndola" de seção quadrada e que serve de suporte às hastas cilíndricas que configuram os "dipolos", refletores" e "diretores", todos no mesmo plano horizontal e que possui na parte frontal um refletor transversal e imediatamente atrás um suporte paralelo ao refletor destinado a unir as extremidades de um "dipolo dobrado" cujas extremidades se projetam ligeiramente divergentes, abrindo-se para trás, depois do que se curvam para fora, configurando um ângulo obtuso quase reto, depois do que se unem em linha reta, também oblíqua, com a "gôndola" ficando no interior da figura geométrica plana configurada pelo "dipolo dobrado", a braçadeira de amarração com o mastro suporte da antena; atrás de do "dipolo dobrado" alinham-se cinco hastas diretoras de

tamanho decrescente; pouco abaixo desse conjunto "superior" de elementos há outro exatamente igual, ou seja o "inferior", ambos interligados por outros elementos situados em plano vertical que se juntam em pontos de conjugação configurados por isoladores convenientes plásticos, partindo os elementos de conjugação configurados por "dipolos-retos" do conjunto "superior" obliquando para fora até o meio da distância que separa os dois planos horizontais, onde estão os conjuntos "superior" e "inferior", quando então se une a outro "dipolo reto que obliqua para dentro até ligar-se ao conjunto inferior", repetindo-se essa figura de ambos os lados do mastro de modo a configurar um losango que possui, ainda, centralmente dois ramos retos, paralelos entre si e ao mastro e que também partem do isolador superior terminando ao inferior, enquanto que os fios de ligação da antena com o televisor, partem da parte mediana dos ramos retos, em direção ao mesmo.

Total de 2 pontos.

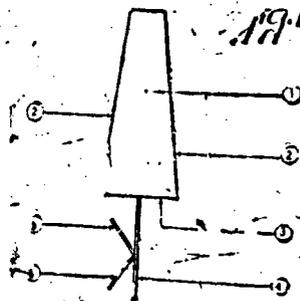
TERMO Nº 140.130

Dep. em 27 de fevereiro de 1962.

Patente Modelo Industrial. Título: Novo e original modelo de doce tipo pirolito.

Requerentes: Januário Silvestre Tramonte e Manuel Martins Beatriz Evaristo. - São Paulo.

São Paulo - Capital Característicos:



1º - Novo e original modelo de doce tipo pirolito, caracterizado essencialmente por ter a forma de uma pirâmide truncada substancialmente alongada, com os vértices, que limitam as suas quatro faces planas, levemente arredondados, e finalmente pelo fato de na base inferior da pirâmide (base maior), ter incorporado um cabo retilíneo que acompanha o mesmo sentido longitudinal do corpo principal, cabo esse, que possui, num ponto qualquer, dois prolongamentos oblíquos que formam em relação ao próprio cabo um "K".

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.244

Em 20 de agosto de 1962

Requerente: Casa da Borracha S/A. - Estado da Guarabara. Modelo Industrial: "Original configuração introduzida em barco tipo gôndola inflável".



1º - "Original configuração introduzida em barco tipo gôndola inflável", caracte-

vel", caracterizado pelo fato de reproduzir, em linhas gerais, o formato de uma gôndola veneziana estilizada, e formada por camadas de material plástico, borracha ou outro qualquer adequado, interligadas por costuras eletrônicas ou qualquer outro processo usual de junção, formando quatro bolsas infláveis, sendo duas inferiores (1 e 2) justapostas e duas superiores (3 e 4) justapostas entre si e sobrepostas às inferiores, todas providas do necessário bico (5) para enchimento, dotadas de vedação removível; as bolsas inferiores constituirão o casco da gôndola e as superiores dar-lhe-ão o aspecto característico de gôndola veneziana, com as extremidades acentuadamente recurvadas (6) para cima, e formando as bordas (7) e o fundo interno (8) sobre o qual se colocarão os utensílios após a inflação do conjunto, efetuada separadamente em cada bolsa descrita.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.011

Em 10 de agosto de 1961

Requerente: Natlotex S. A. - São Paulo.

Título: Novo padrão de renda.



1º - "Novo padrão de renda", caracterizado por um trançado básico em pequenos losango, sendo que a parte superior tem, sobre aquele trançado, duas listras horizontais e paralelas, bem próximas, tecidas mais espessamente seguindo-se-lhes, para baixo, linhas simples, mais afastadas e interrompidas por uma simulação de barra, em curvas sucessivas, de duas ordens, a superior em zigue-zague e a inferior em pendentes, e, no campo inferior, à guisa de babado, formam-se avais em linhas horizontal, unidos lado a lado por figuras estelares e envolvidos por espécies de folhas, por dentro e por fora, partindo do filete duplo da cercadura que, no alto e na parte inferior de cada oval é interrompido por outras figuras estelares ou florais, ao passo que o centro de cada oval contém outro, d cercadura mais larga e inscrito entre as pontas das folhas internas.

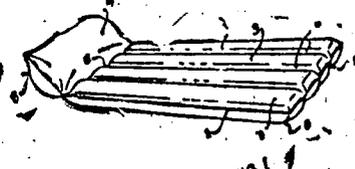
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 14.000

Em 20 de agosto de 1962

Requerente: Casa da Borracha S/A. - Guarabara.

Modelo Industrial: "Original configuração introduzida em colchão inflável".



1º - "Original configuração introduzida em colchão inflável", caracte-

rizado por compreender duas camadas de material plástico, borracha ou outro qualquer adequado, ligadas, em toda a periferia (1) por costura eletrônica, ou qualquer outro processo usual de junção, possuindo, numa das extremidades, uma costura (2) transversal ao seu comprimento, a qual delimita a separação entre o colchão (3) propriamente dito, e a parte destinada a servir de travessieiro (4) após a inflação do conjunto por meio de bico (5) apropriado, provido de vedação removível e preferentemente situado na face inferior.

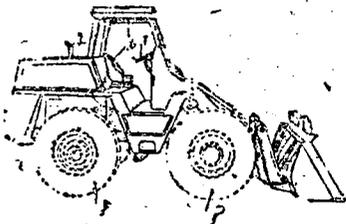
A porção destinada a servir de colchão (3) é dotada de uma pluralidade de sulcos (6) dos quais resultam abaulamentos (7) salientes, quedarão, ao colchão, a necessária consistência, impedindo sua deformação quando inflado e oferecendo ampla maciez ao corpo nele deitado. Travessieira e colchão, portanto, constituem uma peça única.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.276

Em 21 de agosto de 1962

Requerente: Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.
Título: Novó modelo de escavadeira de caçamba.



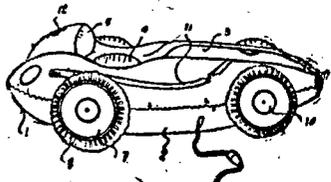
Novó modelo de escavadeira de caçamba, do tipo locomóvel e montado sobre pneumáticos, caracterizado pelo fato de apresentar a respectiva estrutura duas depressões laterais em V, à altura da cabina de comando, com depósitos de ferramenta dotados de portas no fundo dos V; e pelo fato de que a referida cabina apresenta um teto retangular sustentado por quatro montantes inclinados e dotado de bordos laterais biselados. Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 142.245

Em 20 de agosto de 1962

Requerente: Casa da Borracha S/A. — Guanabara.
Modelo Industrial: "Original Configuração introduzida em carro anfíbio".

Pontos característicos:



1º — "Original configuração introduzida em carro anfíbio", caracterizado por reproduzir o aspecto de um carro de corrida, e formado por camadas de material plástico, borracha ou qualquer outro adequado que permita sua inflação, unidas por costura eletrônica ou qualquer outro processo usual de junção, formando duas bolsas unidas entre si, cada uma com um bico (1) provido de necessária ve-

dação removível, sendo a bolsa inferior (2) formadora da face inferior do corpo do carro e a superior (3) constitutiva da face superior e provida de uma depressão (4) circular à guisa de alojamento do motorista, de uma dilatação (5) abaulada como encosto e protetor do motorista.

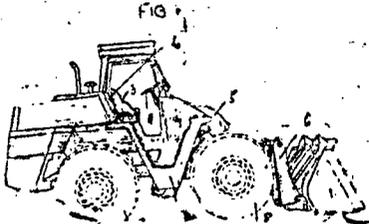
A exemplo dos carros reais, o novo modelo é dotado de quatro rodas (7) igualmente infláveis, cada uma de perfil, providas dos necessários bicos (8) para enchimento, assim como a porção boleada (5) descrita, cujo enchimento é feito independentemente do corpo do carro. Para melhoram o aspecto estético e assemelhá-lo ao real, tanto o corpo como as rodas poderão ser pintadas, reproduzindo os detalhes naturais, como, por exemplo, os pneumáticos (9), as calotas (10), os tubos de descarga (11) e outros elementos (12) vários como complementos decorativos e coloridos.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.277

Em 21 de agosto de 1962

Requerente: Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.
Título: Novó modelo de escavadeira de caçamba.



Novó modelo de escavadeira de caçamba, do tipo locomóvel e dotada de pneumáticos, caracterizado pelo fato de compreender uma estrutura ou chassis retangular reforçado apresentando, nas suas duas faces principais, um ressalto lateral em forma de V à altura da cabina de comando e apresentando, na parte dianteira, duas lencas, substancialmente, planas a cujos extremos se articulam os órgãos atuadores de caçamba.

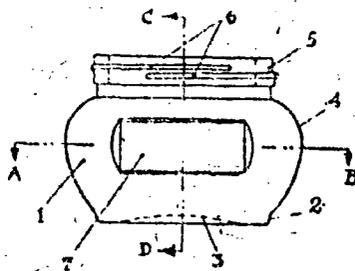
Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 142.278

Em 21 de agosto de 1961

Requerente: Coigate — Palmolive Company — Estacos Unidos da América.

Título: Novó modelo de frasco para substâncias em pastas.



1º — Novó modelo de frasco para substâncias em pasta, frasco esse substituído por um corpo de revolução de forma achatada e boca larga, caracterizado pelo fato de que a geratriz do referido corpo tem, substancialmente, a forma de um arco de clipe, tendo, ainda, o mesmo um fundo, ligeiramente, côncavo e um gargalo cilíndrico dotado de fios externos de rosca.

Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO Nº 142.307

Em 22 de agosto de 1962

Requerente: Industrias Romi S. A. — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva para barramento de tórns.



1º — Nova disposição construtiva para barramento de tórns, caracterizada pelo fato de dito barramento, na extremidade à esquerda, substancialmente vazada, ser frontal e externamente dotado de um recesso de formato substancialmente quadrangular, em três lados do referido recesso havendo molduras retíneas e salientes ao plano da face frontal do barramento; caracterizada, ainda, pelo fato de em linha com a parede lateral do barramento referido, estar provido medianamente um recesso semi-cir-

cular aprofundado longitudinalmente, e no qual existe um furo; caracterizado, também, pelo fato de a inferior, das citadas molduras ser dotada de centrância central que se sobrepõe a furo passante realizado na face posterior do barramento; a mencionada extremidade do barramento provida de aba lateralmente projetada, e na qual existe pluralidade de furos destinados a receberem os parafusos de fixação do barramento ao pedestal da máquina em que está aplicado.

Seguem-se mais 5 pontos característicos.

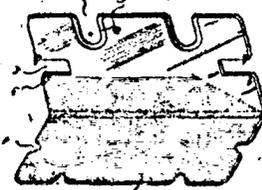
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 140.950

Em 13 de julho de 1962

Requerente: José Luiz de Souza Filho — Estado da Guanabara.

Título: Original configuração de mercados volantes — Modelo Industrial.



1º — "Original configuração de mercados volantes", caracterizada por compreender um veículo em forma de prisma reto, com cantos arredondados para melhor efeito estético, possuindo a porção inferior de uma das extremidades provida de uma depressão semi-cilíndrica, de onde sobressae a armação (7) para apoio de veículo em rodas maciças, estando e restante apoiado em rodas pneumáticas aparentes; nas faces laterais, o veículo é provido de aberturas providas de portas, sendo que as superiores (2), quando levantadas, servirão de cobertura para freguezes e vendedores, e as inferiores (3) serão utilizadas como balcões para atendimento do público. Na face trazeira, há também uma abertura provida de portas, sendo que a superior (4) atuará como cobertura para o caia do veículo, o qual ficará diante da máquina registradora apoiada, na porta inferior (5) servindo o balcão. Internamente, o veículo será provido de armacões (6) tipo estante, destinadas a conterem os produtos a serem vendidos, dispostas de cada lado da viajura, deixando um corredor central para circulação dos vendedores, dotado de dois planos de pisos. Dotada e câmara frigorífica para conservas e fris e laticínios, localizadas na parte dianteira, disporão ainda de um serviço de radiotelefonía e de busina de silvo ou apito.

Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 113.820

Em 7 de outubro de 1959

Requerente: Metallurgical Process Limited e The National Smelting Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçamentos sobre ou relativos a dispositivos de resfriamento para metais fundidos. — Privilégio de Invenção.

Pontos característicos:

1º — Um dispositivo para resfriamento para metais fundidos, caracterizado por compreender um tambor resfriado a água girando em torno de um eixo geralmente vertical e mergulhando dentro ou imerso de um banho de metal fundido.

Total de 7 pontos.

PROTEÇÃO
AOS
ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1984
DIVULGAÇÃO N.º 760
3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00
A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 190 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 625.561, de 20-1-64
Eletro Metalúrgica Uniel Ltda.
São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, amplificadores, anunciadores elétricos, antenas aparelhos cinematográficos, cronográficos, elétricos de banhos, fotográficos, gazeficadores, refrigeradores, protetores contra o pó, retificadores de energia elétrica, reguladores de gás, de aquecimento, de rádio, de televisão, de assar, de cabeleiros, protetores contra o pó, de encerrar assoalhos, de examinar ovos, de grelhar e torrar, de limpar vidros, de limpeza de tapetes, de projeções, de purificar a água, aspiradores de pó elétricos, balanças, binóculos, bicicletas, cacheadores de cabelos, cigarras elétricas, computadores fogões, filmes virgem, pick ups, resistências elétricas, ventiladores

Térmo n.º 625.563, de 20-1-64
Técnica - Instalações Elétricas Ltda.
São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos a saber: aparelhos de controle de som aparelhos de intercomunicação, aparelhos fotográficos e cinematográficos, aparelhos de telefonía, altofalantes, antenas de TV, aspiradores de pó, balanças, batedeiras, businas, baterias elétricas, chuveiros, bobinas, binóculos campainras, condensadores chaves automáticas ou nao, comutadores, chaves, cabos e condutores elétricos, calibradores, discos gravados, enceradeiras, extrator de sucos, extintores de incendio, fogões, fornos e fogareiros ferros de engomar, fusíveis filmes revelados, gramofones, geladeiras, instrumentos de medição, liquidificadores lampadas, lunetas, lustres, microfones pickups, pilhas secas, refletores, relógios refrigeradores, sinais e sirenes de alarme, soquetes, secadores de cabelos, telescópios, telemetros e válvulas de rádio e TV

Térmo n.º 625.564, de 20-1-64
Serraria Tupi Ltda
São Paulo

TUPI
Ind. Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Térmo n.º 625.565, de 20-1-64
"Alvamar" - Seguros São Paulo Ltda.
São Paulo

ALVAMAR-SEGUROS
SAO PAULO LTDA.

Nome civil

Térmo n.º 625.566, de 20-1-64
Usiaço Ltda.
São Paulo

USIAÇO
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, bronze, bronze em bruto arames lisos e farpados, bronze de manganês, bronze em pó, em barra, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, cimento metálico, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, cou-raças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro bruto ou parcialmente trabalhado ferro em barra, em chapa fundido, maleável, manganês, gusa, ve-lho, gusa, temperado, maleável, lâmi-nas para fechaduras, funis, furadores latão em vergalhões, alumínio alpaca ligas metálicas, metais em massa, es-tampados, para soldas, para ligas, lima-lhas, magnésio, metais não trabalhados ou parcilmente trablhados, níquel, ouro páldio, papel estanho, platina poeira de zinco, prata, solda, tungstênio, zinco corrugado, zinco liso e em folha

Térmos ns. 625.567 e 625.568, de 20-1-64
Vancar Metalúrgica Industrial Ltda.
São Paulo

VANCAR
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veiculos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto móveis, auto-caminhões, aviões, amor tecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veiculos, bicicle-tas, carrinhos de mão e carretas, cami-nhonetes, carros ambulantes, caminhões carros, tratores carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores carros car-roças, carrocerias, chassis, chaas cir-culares para veiculos, cubos de veiculo, carrinhos para máquinas de escrever corredícos, para veiculos, direção, desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-vadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção reios, fronteiras para veiculos guidão locomotivas lanchas, motocicletas, moias motocicletas, motocargas, moto furçoes manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pntões,

rodas para bicicletas, raios para bicicle-tas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, tricicles, ti-rantes para veiculos, vagões, velocipe-des, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, fer-ramentas e placas para tornos, gera-dores, plainas, máquinas de furar e cen-trar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressora, máqui-nas adaptadas na construção e conser-vação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, má-quinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pul-verizadoras, fresas, polítrizes, tranças, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centri-fugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, cal-deiras e turbinas, injetores para cal-deiras, válvulas e transportadores au-tomáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas opera-trizes, rotativas ou cortadoras para usi-nar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 625.570, de 20-1-64
Indústria Trussardi S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



La Donna
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blu-sões, boinas, botas, babadouros, casa-cos, coletes, capas, chales, cachecola, calçados chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, ca-misetas, camisolas, cueias, ceroulas, cal-cas de senhoras e de crianças, colarinhos cueiros, casacão, domínós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ja-quetas, luvas, ligas lenços, leques, mantós meias, maillots, mantas man-drião, malhas, paletós, palas, penhoar, peouas, puloveres, ponches, peléginas,

polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 625.569, de 20-1-64
Artesanato Folclórico Brasileiro da
São Paulo

BRASILIENSE
Indústria Brasileira

Classe 25

Quadros com motivos folclóricos

Térmo n. 625.571, de 20-1-64
J. Averbuck & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

CASA DOS
ISQUEIROS

Classe 44
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 625.572, de 20-1-64
Ciparame - Cia. Paulista de Arame
São Paulo

CIPARAME
Ind. Brasileira

Classe 11
Arame

Térmo n.º 625.573, de 20-1-64
Farmácia Drogalucia Ltda.
São Paulo

DROGALUCIA

Classe 3

Para distinguir genericamente produtos farmacêuticos

Térmo n.º 625.574, de 20-1-64
Comércio de Materiais Para Construção Monterrey Ltda.
São Paulo

MONTERREY

Classe 16

Para distinguir materia's para construções e decorações, genericamente e

Térmo n.º 625.575, de 20-1-64
"Zeloso Indústria e Comércio Ltda."
São Paulo

REBO-CAR
Ind. Brasileira

Para distinguir: Amortecedores, antepa-ros, auto-caminhões, alavancas, alavan-cas de câmbio, alavancas de freios, aros, automóveis, breques, barras de freio, braçadeiras de mola buchas, barcos, ba-laustres, barras de tração, barras de di-reção, braçadeiras e suportes do cano de escapamento, cubos de veiculos cha-pas circulares, carrocerias, chassis, car-cassas, calças para armações, cotovelos, carburadores, correntes de distribuição,

coroas, apotas, caixas de escambo, caixas, caminhos, caminhonetes, carros conjuntos de escapamento, direção, defluidadeiras, dorsais, engates para veículos, eixos, eixos engrenagens, embreagem, freios para veículos, fronteiras para veículos, feixes de mola, guardanets para maçanetas, gonzos, grades ponteiros, hélices, hastes indicadores de direção, juntas universais, lanchas, molas, manivelas, motocicletas, motocicletos, mancais de veículos, motonetes, pedais, paralamas, partidas, portas laterais, pnhôel, porta-rodas, parabrises, painéis, para-choques pistões, pedestais, reles para businas, reles para faróis, rodas, retores, reboques, soquetes para veículos, serpentinás, tambores de freios, tirantes, terminais para cabos de baterias, tuchos, varetas de veículos, varetas de veículos, varetas de controle de atogador e velocipedes e volantes

Térmo n.º 625.576, de 20-1-64
"Zeloso Indústria e Comércio Ltda."
São Paulo

REB-O-CAR
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e crrretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veículos, direção, defluidadeiras, eixos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagues, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 625.577, de 20-1-64
Tipografa Mair Azul Ltda.
São Paulo

MAR AZUL
Ind. Brasileira

Classe 38

Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc... não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 625.580, de 20-1-64
Confecções Dusantex Ltda.
São Paulo

DUSANTEX
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, e saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calças-saias, chinelo, cintos, cintas, camisãs, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, corruelas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, ja-

cas, legrías, lençaria, ligas, librés, lingerie; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitilhos para camisas, pelerinas, polainas, ponchas; pullovers; qui-monos, quepis; regülos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, shorts, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidos; xales

Térmo n.º 625.578, de 20-1-64
Republic - Representações e Publicidade Ltda.
São Paulo

REPPUBLIC
Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaques, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 625.579, de 20-1-64
Jersey e Nylon "Playtex" Ltda.
São Paulo

PALYTEX
Ind. Brasileira

Classe 25

Jersey e nylon

Térmo n.º 625.581, de 20-1-1964
Contábil Tremembé Ltda.
São Paulo

TREMEMBÉ
Ind. Brasileira

Classe 33

Contabilidade e assuntos fiscais

Térmo n.º 625.582, de 20-1-1964
Transportadora Wood Ltda.
São Paulo

WOOD
Ind. Brasileira

Classe 33

Transporte de mercadorias

Térmo n.º 625.583, de 20-1-1964
Revico Representações Ltda.
São Paulo

REVICO
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 625.584, de 20-1-1964
Bar e Lanches Aeroporto dos Nortistas Limitada
São Paulo

AEROPORTO DOS NORTISTAS
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 625.586, de 20-1-1964
Confecções e Malharia Helirene Ltda.
São Paulo

HELIRENE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, bolinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçador chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisãs, camisetãs, camisolas, cueiras, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, domínós, echarpes, faldas, galochas, gravatas, gorros, ja-

quetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 625.585, de 20-1-1964
Bar Viaduto Ltda.
São Paulo

VIADUTO
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 625.587, de 20-1-1964
Marcenaria "Malmur" Ltda.
São Paulo

MALMUR
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, oalções, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros, portarretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessetros e vitrines

Térmo n.º 625.588, de 20-1-1964
Bar e Restauranae "Kibejola" Ltda.
São Paulo

KIBEJOIA
Ind. Brasileira

Classe 41

Kibe

Térmo n.º 625.589, de 20-1-1964
Incobel Indústria Indústria de Condutores Elétricos Ltda.
São Paulo

INCOBEL
Ind. Brasileira

Classe 8

Condutores elétricos

Térmo n.º 625.592, de 20-1-1964
Guapé Industrial de Madeiras Ltda.
São Paulo

GUAPÉ
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: materiais para construções e decorações: Argila, areia, bantes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lâmpadas de metal ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráu-

lica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitros

Térmo n.º 625.593, de 20-1-1964
Guapé Industrial de Madeiras Ltda.
São Paulo

GUAPÉ INDUSTRIAL DE MADEIRAS

Classes: 4, 15, 16 e 26
Titulo

Térmo n.º 625.594, de 20-1-1964
Primagraf - Impressora Ltda.
São Paulo



Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 625.595, de 20-1-1964
"Mariscal" - Produtos Alimentícios Limitada
São Paulo



Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilhas, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho e vinagre

Térmo n.º 625.596, de 20-1-1964
Don S.A. — Comércio de Materiais
 de Construção
 São Paulo

DON
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixo, edificações premoldadas, estuque, emissão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrô

Térmo n.º 625.597, de 20-1-1964
Atamar Magazine Ltda.
 São Paulo

ATAMAR
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales cachecols, calçados, chaéups, cintos cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpea, fantasias fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs meias, maiôs, mantas, mandrião mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pilamas, puahos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, ou tiens, slacks, taier, toucas, turbantes ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 625.598, de 20-1-1964
Raimunda Casemira Filho
 São Paulo

CUPON PIAUÍ
Ind. Brasileira

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para

todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, castanhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopos com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferriños de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinros de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes piões, petecas, plarquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, -tamburéis, tamboretos, ténis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo n.º 625.599, de 20-1-1964
Indústria e Comércio de Chinelos
Fujiyara Ltda.
 São Paulo

FUJI-YARA
Ind. Brasileira

Classe 36
 Chinelos de todos os tipos

Térmo n.º 625.600, de 20-1-1964
Ykko Eletromotomecânica Comércio e Representações Ltda.
 São Paulo

IKKO
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos mecânicos, foto-técnicos e óticos, instalações e dispositivos, bem como acessórios para os aparelhos actua, a saber: focalizadores, estandar, tes, caixas, objectivos, diafragmas, obturadores, aparelhos para ampliação, aparelhos para reprodução, aparelhos para observação, aparelhos para regular distâncias, aparelhos fotográficos, aparelhos fotográficos estereoscópicos, aparelhos para gravação e reprodução tri-dimensional, projetores, projetores estereoscópicos, telescópios simples e duplos, lupas, aparelhos óticos para medição e prova, aparelhos medidores da exposição a luz, aparelhos para provar objectivas, colimadores, aparelhos para medir a distância focal, chapas de por espelhos, disparadores, tripés, estojos e bolsas para aparelhos, capas para tripés

Térmo n.º 625.601, de 20-1-1964
Pan Uyba Instrumentos de Medicação
 Limitada
 São Paulo

PAN UYBA
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga empates para carros, eixos de direção, velos, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto turgoça, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, trictiles tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 625.602, de 20-1-1964
Transportes "Amasa" Ltda.
 São Paulo

AMASA
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre de todos os seus impressos comerciais

Térmos ns. 625.603 e 625.605, de 20-1-64
Mauro Rubens de Barre
 São Paulo

O LIDER DO ANO

Classe 33
 Frase de propaganda
 Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 625.604, de 20-1-64
Bomboniere Xavier de Toledo Ltda.
 São Paulo

XAVIER DE TOLEDO

Classe 41

Balas, bombons, chocolates, caramelos, doces e torrões

Térmo n.º 625.607, de 20-1-64
Esquadrias eMéticas Aliança Ltda.
 São Paulo

ALIANÇA
Ind. Brasileira

Classe 16

Esquadrias metálicas

Térmo n.º 625.608, de 20-1-64
Rálio Rodrigues

DURACOL
Ind. Brasileira

Classe 28

Resinas sintética para assoalhos

Térmo n.º 625.609, de 20-1-64
Pisolac — Distribuidora de Resinas e
 Abrasivos Ltda.
 São Paulo

FIXO-BRIL
Ind. Brasileira

Classe 28

Resinas sintéticas para assoalhos

Térmo n.º 625.610, de 20-1-64
Humus Reação Limitada
 São Paulo

REAÇÃ
Ind. Brasileira

Classe 2

Fertilizantes orgânicos

Térmo n.º 625.612, de 20-1-64
Escritório de Representações e Contabilidade Auxiliadora Ltda.
 Rio Grande do Sul

AUXILIADORA
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 625.613, de 20-1-64
"Benalva" Auto Peças Ltda.

BENALVA AUTO
PECAS LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 625.614 a 625.616, de 20-1-64
"Benalva" Auto Peças Ltda.
 São Paulo

BENALVA
Ind. Brasileira

Classe 21

Automóveis, caminhões, ônibus e veículos utilitários

Classe 6

Acessórios para veículos: carburadores e suas partes integrantes, motores de combustão interna para veículos motorizados e outras partes de máquinas usadas em veículos motorizados

Classe 8

Automáticos de partida, bobinas, botões de arranque, cabos elétricos, chaves de ignição, chaves de luz, condensadores, faróis, impulsores de artida, induzidos, lanternas de sinalização, altinados, reguladores de luz para faróis, relays, rotores

Térmo n.º 625.617, de 20-1-64
Indústria e Comércio de Latas
"Aldebarã" Ltda.
 São Paulo

ALDEBARÃ

IND. BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldnavas, armações de metal abridores de latas, arame liso ou tarçado assadeiras, açucareiros, broca, bigornas, balzeias, bandejas bacias, baidas bombonieres, bules, cadinhos cadendos, canetais, colheres para pedreiro, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de psafuas, conexões para encana

mento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadadores, distintivos, dobradiças: enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, terrinhos facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para sacruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pã, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, óseiras, portapão, porta-jóias, paliteiros, painéis; roldanas, raios para plas, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrote, suchas, sacarrólias, soursas, talheres, talhadeiras, torqueras, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras.

Térmo n.º 625.618, de 20-1-64
Amparo Seguros e Corretagens Ltda.
São Paulo

AMPARO SEGUROS E CORRETAGENS LTDA

Nome civil

Térmo n.º 625.619, de 20-1-64
Pril Postos de Serviços e Restauração Ltda.
São Paulo

PRIL IND. BRASILEIRA

Classe 11

Alcahostras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, azeitona, aveia, avelãs, zeite, azeitonas, banha, baçalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, faras, flocos, favelo, fermentos, feijão, figos, fríos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de vascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguiças, leite condensado, leite em pó, leques em conserva, lentilhas, linguica, iouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, patês, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sandúches, salsichas, salmas, sopas, eslatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torróes, toucinho; vinagre

Térmo n.º 625.620, de 20-1-64
A Original Magazine Ltda.
São Paulo

A ORIGINAL Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos de vestuários de toda sorte

Térmos ns. 625.621 a 625.624, de 20-1-64

Comércio e Indústria de Roupas Feitas em Geral "Salomé" Ltda.
São Paulo

SALOME Ind. Brasileira

Classe 23

Tecidos em peça

Classe 24

Artefatos de tecido, entretelas

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte

Classe 37

Roupa de cama e mesa, toalhas, etc.

Térmos ns. 625.625 a 625.628, de 20-1-64

Comércio e Indústria de Roupas Feitas em Geral "Salomé" Ltda.
São Paulo

MITA

Ind. Brasileira

Classe 23

Tecidos em peça

Classe 24

Artefatos de tecido, entretelas

Classe 36

Artigos de vestuário de toda sorte

Classe 37

Roupa de cama e mesa, toalhas, etc.

Térmo n.º 625.629, de 20-1-64
Malharia Itália Ltda.
São Paulo

ITALIA IND. BRASILEIRA

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de pelo natural ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bolinas, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas, guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie; mantas, meias; paia, paletós, pantufas, pijamas, pelgnoirs, punhos, peitos e petilhos para camisas, pelernes, polainas, pochas, pullovers; quimonos, quepis; regatos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, soldões, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudoos; traques, ternos, toucas, tailleus, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas; vestidos; zales

Térmo n.º 625.630, de 20-1-64
Indústria de Móveis Selupa Ltda.
São Paulo

CELUPA IND. BRASILEIRA

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para es-

critório. Armários, armaários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, portaretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesselos e vitrines

Térmo n.º 625.631, de 20-1-64
Continental Conservadora de Elevadores Ltda.
São Paulo

CONTINENTAL IND. BRASILEIRA

Classe 21

Elevadores

Térmo n.º 625.632, de 20-1-64
Acel - Artefatos Cerâmicos Especiais Ltda.
São Paulo

ACEL Ind. Brasileira

Classe 15

Prato, Pire; saladeira, licoreiro, bules, terrina, leiteira, mantequeira, compoteira, molheira, bomboniere, açucareiros, biscoiteira, travessa, xícara, pia, lavatório, banheira, bidê, latrina, farravaso, filtro, cinzeiro, moldura para relógio, bibelô, talha (artigos esses de louça e de porcelana) - copo, taça, jôgo de água, jôgo de whisky, licoreiro, (artigos esses de vidro), fôrma, tabuleiro, travessa, bandeja, terrina, prato pires, leiteira, bule, mantequeira (artigos esses de vidro refratário)

Térmo n.º 625.633, de 20-1-64
Carlos Lopes & Cia. Ltda.
São Paulo

KILOJA Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos fotográficos e cinematográficos para tomar vistas e de projeção; tanques de revelação com pertences; banheiras de lavagem; enxugadeiras para secar filmes; prensas copiadeiras; ampliadores; lâmpadas para cama escura; aparelhos examinadores de cores; aparelhos visores para examinar filmes miniatures; cortadeiras para fotografias; prensas para esmaltar; relógios sinaleiros para camera escura; filtros de luz fotográficos para objetivas e iluminação de camera escura; parasol para objetivas; objetivas fotográficas; obturadores fotográficos; telé-

metros e fotômetros fotográficos; lâmpadas flash; quadros para dispositivos; tripés para fotografias; aparelhos e projetores sonoros cine; altofalantes, perces de iluminação para aparelhos óticos

Térmon.º 625.634, de 20-1-1964
Cothalin - Colas Contra Fortes e Adesivos Ltda.
São Paulo

GOTHALIN Ind. Brasileira

Classe 1

Azul da préria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 625.635, de 20-1-1964
UTES - União Técnica Especializada em Ferramentas Ltda.
São Paulo

UTES-UNIÃO Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 626.636, de 20-1-1964
Produtos Químicos Esquilo Ltda.
São Paulo

ESCORPIÃO Ind. Brasileira

Classe 1

Azul da préria, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amônio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 625.638, de 20-1-1964
Carmem Perez Lira
São Paulo

ADEGA CATITO

Classe 42

Título

Térmo n.º 625.639, de 20-1-1964
Indústria de Carrocerias Metálicas Fredotto Ltda.
São Paulo

FREDOTTO Ind. Brasileira

Classe 21

Carrocerias

Térmos ns. 625.640 a 625.642, de 20-1-1964
Pucci S.A. — Artefatos de Borracha
São Paulo

BOLEVIT
Indústria Brasileira

Classe 39
Solos solados de borracha
Classe 28
Solos e solados de plástico
Classe 36
Calçados em geral: Alpercatas, botas, botinas, botinhas, chinelos, gatinhas, olainas, ernieras, sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Térmo n.º 625.643, de 20-1-1964
Neon Gtshumi Ltda.
São Paulo

OASLUMI
Indústria Brasileira

Classe 8
Par adistinguir: Alambiques, aparelhos aquecedores a vapor, aparelhos para aquecer edificios, aparelhos registrados e medidores de distancias, aparelhos para purificar aguas, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos para matar formigas, aspiradores maçaricos, balanças, bitolas, cacheadores elétricos de cabelo, caixas de descarga, câmaras frigoríficas, chaminés de aquecimento, chassis de rádio, cloradores para agua, conformador para chapéus, aparelhos cortadores, estufas para aquecimento, estufas para plantas, ferro de aquecer, ferro de engomar e plissar, ferro para calafetar, filtros e aparelhos filtrantes fogões em geral, fornalhas para óleo gazogênio, gazômetros, geradores de gaz, de vapor, hidrometros, incubadeiras para chocar ovos, maçaricos para soldar, máquinas de pesar, medidores, pulverizadores, queimadores de óleo, para raios, medidores de gaz, pendulas pezos para balanças, registros de caixas apaerlhos de aquecimentos para instalações em edificios, tubos acusticos, válvulas para descarga automática, ventiladores, verniers, aparelhos, geladeiras chaves elétricas, chaves reversíveis, chaves estrela, triângulo chaves de comando a distância, compensadores de artida e auto-transformadores, enceradeiras, aspiradores de pó, espalhadores de cera para enceradeiras, liquidificadores, painelas de pressão, bateadeiras de bolo, máquina de lavar roupa, torradeiras, ventoinhas e tostadores

Térmos ns. 625.644 e 625.645, de 20-1-1964
Comércio e Indústria Aroma S.A.
São Paulo



Classe 46
Sabão comum em pedra ou em pó
Classe 41
Óleos comestíveis

Térmo n.º 625.648, de 20-1-1964
Peve — Imóveis e Administração de Bens Ltda.
São Paulo

PEVE
São Paulo-Capital

Classe 36
Administração de bens imóveis e participações administrativas

Térmo n.º 625.649, de 20-1-1964
Staube S.A. — Eletrônica, Comércio e Indústria
São Paulo

ARBUH
Indústria Brasileira

Classe 8
Alto-falantes, amplificadores, bobinas, componentes e acessórios eletrônicos, componentes de áudio, computadores, aparelhos de comunicação interna, dials, equipamentos eletrônicos, elétricos e rádio-técnicos, fusíveis, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, microfones, gravadores de fitas, gravadores de discos cik-ups, rálios, receptores de sons, televisores, tansmissore, toca-discos, válvulas para rádios e para televisores, Kits de TV e de rádio; radiofonógrafos do tipo Hi-Fi e stereo e aparelhos de reprodução de som

Térmo n.º 625.650, de 20-1-1964
Staube S.A. — Eletrônica, Comércio e Indústria
São Paulo

WEMBLEY
Indústria Brasileira

Classe 8
Alto-falantes, amplificadores, bobinas, componentes e acessórios eletrônicos, componentes de áudio, computadores, aparelhos de comunicação interna, dials, equipamentos eletrônicos, elétricos e rádio-técnicos, fusíveis, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, microfones, gravadores de fitas, gravadores de discos cik-ups, rálios, receptores de sons, televisores, tansmissore, toca-discos, válvulas para rádios e para televisores, Kits de TV e de rádio; radiofonógrafos do tipo Hi-Fi e stereo e aparelhos de reprodução de som

Térmo n.º 625.651, de 20-1-1964
Staube S.A. — Eletrônica, Comercio e Indústria
São Paulo

RICHMOND
Indústria Brasileira

Classe 8
Alto-falantes, amplificadores, bobinas, componentes e acessórios eletrônicos, componentes de áudio, computadores, aparelhos de comunicação interna, dials, equipamentos eletrônicos, elétricos e rádio-técnicos, fusíveis, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, microfones, gravadores de fitas, gravadores de discos cik-ups, rálios, receptores de sons, televisores, tansmissore, toca-discos, válvulas para rádios e para televisores, Kits de TV e de rádio; radiofonógrafos do tipo Hi-Fi e stereo e aparelhos de reprodução de som

Térmo n.º 625.652, de 20-1-1964
Staube S.A. — Eletrônica, Comércio e Indústria
São Paulo

PYRAMID
Indústria Brasileira

Classe 8
Alto-falantes, amplificadores, bobinas, componentes e acessórios eletrônicos, componentes de áudio, computadores, aparelhos de comunicação interna, dials, equipamentos eletrônicos, elétricos e rádio-técnicos, fusíveis, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, microfones, gravadores de fitas, gravadores de discos cik-ups, rálios, receptores de sons, televisores, tansmissore, toca-discos, válvulas para rádios e para televisores, Kits de TV e de rádio; radiofonógrafos do tipo Hi-Fi e stereo e aparelhos de reprodução de som

Térmo n.º 625.611, de 20-1-1964
Indústria e Comércio Usebem Ltda.
São Paulo

USEBEI

Classe 30
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chalets, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos dominó, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, legiás, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, lenços, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, suportes, slacks, taiter, toucas, turbantes, etós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhais, mantas, mandrião, mantilhas, patermos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 625.654, de 20-1-1964
Pastilhas "Dema" Decoração Especial com Mozalcos Aplicados Ltda.
São Paulo

DEMA

Classe 50
Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, apel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos. Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, apel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos. bilhetes impressos

Térmo n.º 625.655, de 20-1-64
Amello Junqueira Ferreira
Guanabara

TURISMO GUANABARA S/A
(TURCUN)

Nome comercial

Térmo n.º 625.656, de 20-1-64
Peres Cardoso & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Peres Cardoso & Cia. Ltda.

Nome comercial

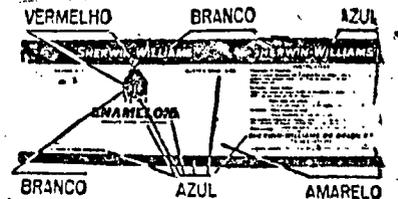
Térmo n.º 625.657, de 20-1-64
W. R. Grace & Co.
Estados Unidos da América

DARAMIC

Classe 8
Separadores de bateria, a saber: chapas não condutivas, insertas, entre os eletrodos de bateria acumuladoras

Térmo n.º 625.658, de 20-1-64
The Sherwin-Williams Co.
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO



Classe 1
Esmalte para interiores

Térmo n.º 625.659, de 20-1-64
José Mancini & Cia. Ltda.
São Paulo

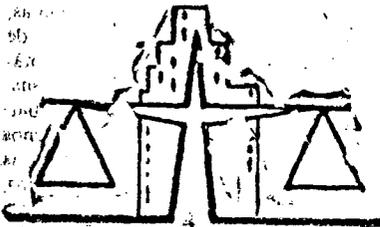
Mancini
Indústria Brasileira

Classe 41

Amêndoas, aruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, banana, bolos, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolate, caramelos, coalhada, camarão, carnes de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebola, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, canjeira, cêco, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, tiçadas, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compostas, féculas, figo, fermento, farinha, fava, farelo, tubá, gomas para mascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose, baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, emoxva, extrato de carne, flocos, essência para balas, doces e alimentos, gelatinas, granulos, herba-doce, linguas, linguiça, leite lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortadela, manteiga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, patos, peixe, peixe, peixe, pickles, patês, pastilhas, pós para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quira de milho, rações balanceadas, requeijão, roscaes, sagú, samames, semolina de tri-

Opas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, água quente, torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre e xarope

Térmo n.º 625.660, de 20-1-64
Guanabara Imóveis Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comercial e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias debentures, apólices ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviária, marítima, oem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n.º 625.661, de 20-1-64
José Joaquim de Moura
Rio de Janeiro

EDEM - Matadouro Industrial Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 625.662, de 20-1-64
Sergio Souto de Menezes
Rio de Janeiro

Perfumes Sonia Cristina Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 625.663, de 20-1-64
Metalúrgica Douglas Ltda.
São Paulo

DOUGLAS Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço páho, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente

trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa, malha, lâminas de metal, lata em folha, lata em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, ligas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados,

tals em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado, e zinco liso em folhas

Térmo n.º 625.664, de 21-1-64
Auto-Pósto Galvão Bueno Ltda.
São Paulo

GALVÃO BUENO

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 625.665, de 21-1-64
O.L. Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

O - L

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral

Térmo n.º 625.666, de 21-1-64
Matro - Materiais Rodoviários, Indústria e Comércio S. A.
Rio Grande do Sul

CASA DOS VIRABREQUINS "MATRO" São Paulo-Capital

Classe 6
Título

Térmo n.º 625.667, de 21-1-64
Matro - Materiais Rodoviários, Indústria e Comércio S. A.
Rio Grande do Sul

CASA DOS VIRABREQUINS "MATRO" Rio de Janeiro-Est. da Guanabara

Classe 6
Título

Térmo n.º 625.668, de 21-1-64
Matro - Materiais Rodoviários, Indústria e Comércio S. A.
Rio Grande do Sul

CASA DOS VIRABREQUINS "MATRO" Porto Alegre-Rio Grande do Sul

Classe 6
Título

Térmo n.º 625.669, de 21-1-64
Lower - Imóveis e Investimentos Ltda.
São Paulo

LOWER São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Compra e venda de imóveis e investimentos

Térmo n.º 625.670, de 21-1-64
Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A.
São Paulo

SELEMINA-COMPLEX Industria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Especialidades farmacêuticas hipotensoras e diuréticas

Térmos na. 625.671 a 625.674, de 21-1-64
Arroz Brejeiro S. A. Comércio e Indústria
São Paulo

BREJEIRO Industria Brasileira

Classe 45

Para distinguir: Plantas, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura e a floricultura. Flores naturais

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), alcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, cresotolina, cresoto, desodorantes, desinfetantes, detumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, estereilizadores, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatados, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicinas microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes papel fumegatório, pos inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas sanitárias e veterinárias, sulfatos superfosfatados, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e terramentos de toda a espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: alicates, alfanques, alavancas, aruelas, argolas, aldravas, armações de metal abridores de lata, arames lisos ou farpados, apareiros, brocas, bigornas, baixelas, ben-de-jas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, cadeados correntes, cabides, craves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portas, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeçotes, estribos, canecas e copos, cachepots, centro de mesa, coqueteiras, caixas de acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, conchas, cuzuzeiros, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, estêras, engates, esguichos, enfeites de metal para automóveis, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrinhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, frigideiras, ganchos e guarnições de metal, grêlhas, garfos, ganchos para emendas de correias, limas, lâminas lâminas para barbear, licóreiros, lâtas de lixo, jarras machadinhas, molas para portas, martelos, marreacas, matrizes marmitas, navalhas, navalhas para barbear, pás, picões, pregos, picaretas, porcas, parafusos, pratos, porta-géio, poseltras, porta-pão, porta-lâmpadas, portas frias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, ralos para pias, rebites e regadores, raladores, serras, serrôtes, saca-rôlhas, tesouras, talhadeiras, torques, tenazes travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, travessas, vasos, vasilhames e verrumas

Classe 41

Alcachofras, almeirão, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amendoim, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, arroz, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombona, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confetes, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coelhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, paos pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presunto, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, telharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 625.677, de 21-1-64
Eletro Mecânica Joter S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

JOTER

Classe 6

Para distinguir: Agotadores, alizadores de couro, betoneras, bombas elétricas, câmbios, compressores, engrenagem, elevadores, equipamentos de humidificação, furadeiras, guindastes, guinchos, macacos de rosca, motores, máquinas de lavar carros, moendas, pontes, rolantes, plainas, prensas, talhas, tornos, tupias, trilhos, turbinas elétricas e velas de ignição para motores

Térmos na. 625.675 e 625.676, de 21-1-64

Vito Levy & Filho
São Paulo

CRETONEX Industria Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, torros, franjas, festão, feltro para órgão fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquetelros, negas, ombreiras e enchementos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmitão, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tapos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos feitos de algodão, cânhamo, linho, juta

duto de água de motores e máquinas. ferro e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas batedeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras, de barro e de concreto, máquinas borracheiras e etexteis, máquinas frigoríficas, moinhas para cereais, máquinas para malharia, macedras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão, interna, elétricos, de gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, moias para máquinas, molas para válvulas, mancais hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de paratusus sen e de rodas, pentes quando parte de máquinas, rolos para estradas e molas, prensas, máquinas pulverizadoras planas de mesa, placa para tornos polias, redutores, rolamentos silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita máquinas secadoras máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manteiga, turbinas, tercedeiras, máquinas para tecidos e tapeçarias, máquinas para indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas para soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas urdideiras, tuchos de válvulas, válvulas de pressão, pistões de motores punhões, motores, vibraquilas, veas de ignição, motores, ventoinhas, máquinas ventiladoras e ventiladores como parte de máquinas

Termos ns. 625.686 e 625.687, de 21-1-64
 Levybortex Indústria de Tecidos e Artes S. A.
 São Paulo

LEVYBORTX
Indústria Brasileira

Classe 37
 Para distinguir: Roupas brancas, para cama e mesa, acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos de toalhas, jogos bordados, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanços para cama e mesa, toalinhas (cobrê-pão)

Classe 23
 Para distinguir: Tecidos em geral, a saber: brocados, casimiras, gaze de algodão em peças, pano couro, tecidos plásticos em peças, tecidos de algodão, lã, de linho, de cânhamo, de juta, seda natural ou raion, tecidos de elásticos, de vidro, de viscoso, tule

Termos ns. 625.688 e 625.689, de 21-1-64
 A. Friedr. Flender & Co.
 Alemanha

C A V E X

Classe 6
 Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes; Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, comunicação interna, discos gravados, diafragmas para fotografias, des-

partidores, enceradeiras, espremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida, exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e rádiotécnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para eletricidade, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros elétricos de engomar e passor, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para sodar, fervedores, fusíveis, filmes revelados, lâmpadas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas geladeiras, farrasas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarratado e aparelhos de inersão, heliográficos, hidrometros, hologotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de nível, ímãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, isolantes didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lâmpedas, lustras, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisa, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes traçadas para velas, microscópios, micrometro, monómetros, monóculos, mostradores de rádio, microfones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição curvas de qual quer graduação, massaricos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos óticos de observação e medida, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, panelas elétricas, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, águas de aço, rádios, reatores, reatores, relays, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescente, reatores, registros para vapor, registros para bidê para banheiros, aparelhos bebedouros para lavatórios e para pia, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetadeiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sídes, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos de televisão, teleupas, telémetros, tomadas, telescópios, topólitos, topógrafos, termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de telégrafo sem fio, transformadores, trenas, torradores de cereais, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos automáticos ou não, tubos

condultes, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores e válvulas

Classe 8
 Para distinguir: Abajours, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear, elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazelificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esargidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aríonometros, aspiradores de pó, serômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batedeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmeras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis, comutadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutaiores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, caacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferrde moldar elétrico, filtros e aparelho filtrantes, filtros para óleo, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, otômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, hologotes, hidrometros, incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes traçadas para veículos, lunetas, macaricos de soldar, caldear e cortar, marcadores

de passageiros, medidores, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádio, microfones, mascas contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetiva fotográfica, pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, pirômetros, pistolas de pintar, pluge, pinos de tomada, painéis de pressão, pick-up de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação astrofísica; refrigeradores, rádios, refletores, reatores, relógios de ponto, de pulso, de bolso, parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, ralaiores, retentores de graxa e óleo, retores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, serelas de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos, acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafos, transistores, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvula, sde redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Termo n.º 625.690 de 21-1-1964
 A. Friedr. Flender & Co.
 E U P E R

Classe 6
 Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes; Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas de esfères para rolamentos, anéis de óleos, anéis para facilitar o arranco dos motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de anéis de segmentos, dielas, bombas de a recomprimido, bombas lubrificantes, solina para automóveis, blocos de bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gas-combustíveis de motores e explosão, manteiga, engrenagens, engrenagens genhos de cana, espremedeiras para tores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, blocos centrífugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogenizadores, máquinas brunidoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes, máquinas adaptadas na construção e conservação de estrada, máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar e purificar fluidos e pós, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas costadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, carburadores, Carter de embreagem, Carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas desbulhadoras, descascadoras, espumadeiras, embreagens, engraxadores, centr-

Termos ns. 625.694 e 625.695, de 21-1-1964

A. Friedr. Flender & Co. Alemanha

FLENDER

Classe 8

Abaixa luzes d clampião, abajures acumuladores actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registrados e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentação, dinamômetros, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de alimentos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sônicos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desincrustantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura geodésia, aparelhos gaseificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para sinalização, aparelhos para escaldandistas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combate formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações aéreas, aparelhos comostatos, aparelhos para natação, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acenedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, batedeiras, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, batedeiras, balanço comutador e elétrica, barômetros, baterias de acumulação, binóculos, bits, as bússolas, bobinas de indução, etc. para fins curativas, bobinas de indução elétrica, bombas medidoras, bombas hidráulicas, bombas elétricas, bombas de água, câmaras trocísticas e trocísticas, câmaras elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, canalizadores eletrolíticos, calibradores para telefones, discos gravados, diais, despertadores, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espelhos óticos, estricadores de luvas, espelho de plásticos para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferrinhos elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes falados, fogões, fogareiros, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados,

formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, fitas de interferência, fouógrafos, garratas técnicas, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holótipos incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lentes, liquidificadores maçanicos para soldar, caldear e cortar, máquinas de fazer café, mostradores para rádio, moedores de café, transformadores, tostadeiras, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas de vácuo e ventiladores

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para veículos, alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de pistão, anéis de tro-químicos, aparelhos para recepção de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, aríetes, aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para aliar, máquinas para ajustar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, batedeiras, bielas, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas batedeiras, máquinas brunidores, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, camisas, carter de embreagem, carter de motor, cartelas, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores, cabeçotes do cilindro, corôas, caixas cortantes para entalhar, cardana, bombas de óleo, máquinas para cortar fios, camisas para cilindros e trilhos, máquinas catadoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas nas construções e conservação de estradas, corte de madeiras, carretos, máquinas para cortar e moer arroz e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carneiros hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar cigarros, máquinas para tolar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque diferencial, dispositivos de guição elétrica para motores, dinamos, fraças, desnata-deiras para manteiga de fibredores de cana e forragem, máquinas desempaladoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, máquina distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores, centrifugos para forjas, engenhos de cana, exprimeadeiras para manteiga, engranagens para mancalas, engranagens de chemalheiras, engranagens para eixos de manivelas, en-

grunagens de parafusos sem fim, engranagens de distribuição, engranagens multiplicadoras, elevadores hidráulicos, exaustores para forjas, esmeris, espulas, máquinas encanadoras, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diafragmas, engranagens de comando das válvulas, máquinas empilhadora, máquinas esteiras, eixos de comando, engranagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de estampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas de extração de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleo, óleos de forjas, resas, resas, fornalhas para indução, furadeiras, forjas, forjas máquinas para furar e centrar, fornalhas para tratamentos térmicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para fabrico do fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para guindastes, geradores para corrente contínua e alternada, geradores de eletricidade, gaseificadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, fornos, industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limadoras, máquinas de lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de águas gaseificadoras, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarratar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, molas universais para condutos d'água de motores e máquinas, laminadoras a frio e a quente para aços e outros metais, lançadeiras, lubrificadores, centrifugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos e maças

Térmo n.º 625.696, de 21-1-1964

Mario Strurion & Irmãos São Paulo

COLCHÃO DE MOIAS DORME BEM INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Colchão de molas

Térmo n.º 625.697, de 21-1-1964

Mario Strurion & Irmãos São Paulo

SOFA-CAMA BOA VIDA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Sofá-cama

Térmo n.º 625.698, de 21-1-1964

Mario Strurion & Irmãos São Paulo

CAIXAS DE IDMAU

Classes: 6, 8, 21, 23, 36 e 40 Titulo

Termos ns. 625.799 a 625.704, de 21-1-1964

Orbex - Organização Brasileira de Exportação Ltda. São Paulo

ORBEX INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos - para molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, bronze, manjanes, bronze em pó, bronze em barra, ferro fio, chapas de metal chumbo em bruto, ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças eletrodos, tanto em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapas, ferro fundido, ferro maleável, ferr manganezes, just em bruto ou parcialmente trabalhado, guiza temperada, guiza maleável, lâminas de metal para em folhas, lâminas em vergalhões, ligas metálicas, malhas magnéticas, colheres para pedreiros, correias, cabides, chaves, cremores, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepôs, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiras, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, buchas, coadros distintos dobradiças, enxadas, enxadoes, esteras engatas, guinchos para arreios, espumaadeiras, formões, feitas para arreios, estribos, esteras, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, truteiras, tunis, formas para doces, fros para estradas de kela, bandelas, bacias, baldes, bombolieres, bules, cadinhos, caçadores, cascos, mangans, metais não trabalhados, ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para soldas, níquel puro, paládio, papel de estanco, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas, ligas para soldar, barras para soldar, zinco corrugado, tungstenio e zinco liso em folhas

Classe 6

Para distinguir: alavancas, anéis, autolubrificadores, alavancas para suspender veículos, batedeiras, bielas, burrinhos, blocos de motor, bronzinas, blocos, barras, bombas, brunidores para cereais, betoneiras, bola de carburador, breques, bombas hidráulicas, cruzetas, cilindros, câmbios, cabeçotes, carter de embreagem, carter de motor, comutadores, cubos de placas de embreagem, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, corôas, caldeiras, chapá protetora de embreagem, caldeiras a vapor para fins agrícolas, coletores de arranço, carburadores, correntes de distribuição, caixas de câmbio, caixa de movimento central, colares de esferas para direção e movimento central, captadores de chamas, cubos, motores seletivos para veículos de tração nas quatro rodas, dinamos, diferencial, dispositivo de ignição elétrica, dragas, desnata-deiras, desintegraeiras, descascadeiras, descascador, distribuidores de gasolina, espuladeiras, eixos, embreagem, engraxadores, engenhos de cana, exprimeadores, engranagens, exaustores para forjas, levadores, esmeris, espulas, foies de forja, frezas, fusos, furadeiras, forjas, freios, fornos, freios magnéticos, guilhotinas, guindastes, geradores, gaseificadores, guinchos, grexeiros, gatilho de partida do funcionamento de engre-

para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, divisórias, divisões, divans, discotecas de televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 625.708, de 21-1-1964
Cia. Teperman de Estofamentos
São Paulo

“DIADEMA PEROLA”
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, divisórias, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 625.709, de 21-1-64
Arthur Oscar de Macedo Souza
Guanabara

Pingüim

Classe 8
Amplificadores, fonógrafo, rádios, radiofonógrafos, televisão, toca-discos, motores elétricos

Térmo n.º 625.710, de 21-1-1964
Laboratórios Farmacêuticos Natus
Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

LIVERCOLIN

Industria Brasileira
Labs. Farms. Natus Ltda.
Rio de Janeiro

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal indicado no tratamento das moléstias do fígado

Térmo n.º 625.711, de 21-1-1964
Supec-Cosméticos Mavan Ltda.
Minas Gerais

Super - Cosmético
Mavan Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.712, de 21-1-1964
Super-Mercados Mavan Ltda.
Minas Gerais

«Mavan»
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de mas, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, lúveas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumado, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentas, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Térmo n.º 625.713, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Johann Froeseheis Lyra-Bleistiftfabrik
Alemanha

PRORROGAÇÃO



Rembrandt

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores,

cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas estereográficas, desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusifis, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, giz, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, apiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapoteças, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéa, percevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tirinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever

Térmo n.º 625.714, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Perfumes Coty S.A.B.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

DOUCEAMI
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em pastões para barba, cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tintas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoo líquido pó ou concreto, loções e vigores para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preatados líquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada sais para banho

Térmo n.º 625.715, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Perfumes Coty S.A.B.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CALIXENE
Industria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em pastões para barba, cremes para o

rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tintas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampoo líquido pó ou concreto, loções e vigores para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preatados líquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada sais para banho

Térmo n.º 625.716, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Perfumes Coty S.A.B.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

MAGO DOS PERFUMES

Classe 48
Frase de propaganda

Térmo n.º 625.717, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Perfumes Coty S.A.B.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

AVENTURE
Industria Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elaze, lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barba, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, lúveas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfuma, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumado, lápis, sabão em creme em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pastas e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pon-pon para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentas, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Térmo n.º 625.718, de 21-1-1964 (Prorrogação) Perfumes Coty S.A.B. Guanabara

PRORROGAÇÃO

M A D R I G A L

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Sabões sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba - cremes para o rosto e barba, pinturas em líquido, pó ou concretas para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções pomadas fixadoras para bigode, cosméticos, brilhantinas líquidas e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentítricio em pó líquido, concretos e em pasta, sabões dentítricios, essências, talco perfumado, águas para embelezamento da pele, shampo-liquido, pó ou concreto, tonics e vigos para cabelo e pele deprimidos em líquido, pó ou concreto, pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de quina sachets para perfume quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos em pó e pontadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Térmo n.º 625.719, de 21-1-1964 (Prorrogação) G. M. Pfaff A.G. Alemanha

PRORROGAÇÃO

PFÄFF

Classe 6

Máquinas de costura; partes exclusivamente de máquinas de costura, inclusive pé para pesponto, embainhadores, debreadores, chapas superiores para bordar e serzir, bobinas, enchedores de bobinas e suportes para carretel de linha

Térmo n.º 625.720, de 21-1-1964 Leardi Automóveis Ltda.

VOWOCAR

Classes: 21, 39 e 33 Título

Térmo n.º 625.721, de 21-1-1964 Leardi Automóveis Ltda. São Paulo

VOWOCAR Ind. Brasileira

Classe 21 Engates de borracha

Térmo n.º 625.722, de 21-1-1964 Administração Lusmar S.A. São Paulo

LUSMAR Ind. Brasileira

Classe 33 Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 625.723, de 21-1-1964 Comercial de Freios e Auto Peças Breck-Ben Ltda. São Paulo

BRECK-BEN Ind. Brasileira

Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), culos ferroviários, orelha de parada para aparelhagem de tração, amortecedores de choques, para choques, carro, ônibus, automóvel, anteparos, autocaminhões, alavancas, alavancas de cambio, alavanca de freios, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, barras de tração, barras de direção, cabos de veículos, carrocerias, chassis, carcassas, coroas, capotas, engates para veículos, engrenagens, embreagem, teixes de molas, hélices, molas, motocicletas, maicais de veículos, pedais, paralamas, porta laterais, pinhões, porta-rodas, parabrises, para-choques, pistões, rodas, reboques, tambores de freios, varetas de veículos, bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, aviões, braços para veículos, carros tratores, carros de tanques irrigadores, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, desligadeiras, fronteiras para veículos, lanchas, motociclo, manivelas, para-lamas, varetas de controle do alogador e acelerador

Térmo n.º 625.724, de 21-1-1964 Materiais de Construção "Maringá" Limitada São Paulo

MARINGÁ Ind. Brasileira

Classe 16

Argila, areia, batentes, balaustrs, cal, caibros, estuque, estacas, forros, grades, gesso, lajes, lajeotas, manilhas, mosaicos, produtos de base asfáltica pedregulho, placas de pavimentação, peças ornamentais, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos e vitros

Térmo n.º 625.725, de 21-1-1964 Produtos Químicos Esquilo Ltda. São Paulo

TOURO Ind. Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 625.726, de 21-1-1964 Metalúrgica "Jossumar" Ltda. São Paulo

JOSSUMAR Ind. Brasileira

Classe 16

Portões e vitros

Térmo n.º 625.727, de 21-1-1964 Mantelato & Cia. São Paulo

CONFECÇÕES MOBEM

Classe 36

Título

Térmo n.º 625.728, de 21-1-1964 Ferran - Serviços Promocionais e Administrativos Ltda. São Paulo

FERRAN-SERVIÇOS PROMOCIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.

Nome Civil

Térmo n.º 625.729, de 21-1-1964 Afaf - Serviços de Administração e Promoção Ltda. São Paulo

AFAF-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA

Nome Civil

Térmo n.º 625.730, de 21-1-1964 Gouveia, Santos & Alves Ltda. São Paulo

PANIFICADORA FÁTIMA

Classes: 41, 42, 43 e 33

Térmo n.º 625.731, de 21-1-1964 To-Is Magazine Ltda. São Paulo

TO-IS IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacos, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinglos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, suportes, slacks, taier, toucas, turbantes

Térmo n.º 621.733, de 21-1-1964 Altatensão Representações de Material Elétrico S.A. São Paulo

ALTATENÇÃO Ind. Brasileira

Classe 8

Artigos da classe

Térmo n.º 625.734, de 21-1-1964 Expresso "X-15" Transportes Ltda. São Paulo

X-15

Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, autocaminhões, aviões, amortecedores, alavancas de cambio, barcos, breques, braços para veículos, bicicle-

tas, corrinhos de mão e carretas, caminhões, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desl-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guddio, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, B-rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varetas de carros, toletes para carros

Térmos ns. 625.735 a 625.738, de 21-1-64 Ciferma S. A. Materiais de Construção Bahia

CIFERMA Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado. Aço doce, aço para tipos, aço para molar, aço instrumental e rápido, especialmente trabalhados, bronze de mar em bruto ou parcialmente preparados, cimento metálico, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro, ferro maleável, lâminas de metal, latão em folhas, limalhas, magnésio, metais estampados, níquel, ouro, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, soldas, tungstênio, zinco corrugado e zinco em folhas

Classe 15

Para distinguir: Abaixa luzes de lan-piã, abajures de porcelana, adobes, adornos, apanha moscas de vidro, aparelhos de oluça para sobremesa, artigo de louça para uso caseiro, bacias de latrina, balaustrs de cerâmica, botijas, bules, caçoilas para molho, candieiro de louça, compoteiras de faina, confeiteiras, cubos de porcelana, faiança para uso caseiro, frigideiras de louça e de barro, funis de barro, faiança e louça garratas de faiança, louça e porcelana globos de porcelana, jardineiras de cerâmica para jardins, lava dedos de mesa, louça de barro, de cerâmica, faiança, porcelana, comum, mantegueiras, molheiras, potes de barro, de cerâmica, faiança e de porcelana puxadores, receptáculos, retratos em terra cota, saladeiras, saleiros, sanitários, sertans, tabletas, terrinas, tubos, urinóis de cama, vidraça de louça, varetas, vasilhas e vasos

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, encaixado de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvras

Junção, laças, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, vitros e venezianas

Classe 50

Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, etiquetas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 625.739, de 21-1-64
Cifema S. A. Materiais de Construção
Bahia



Nome comercial

Térmo n.º 625.740, de 21-1-64
Fábrica de Sacos Montanha Ltda.
Pernambuco

FUBÁ DE MILHO
"MONTANHA"

Classe 41

Para distinguir: Fubá de milho

Térmo n.º 625.741, de 21-1-64
Fábrica de Sacos Montanha Ltda.
Pernambuco

COLORAU "MONTANHA"

Classe 41

Para distinguir colorau em bruto ou devidamente preparado

Térmo n.º 625.742, de 21-1-64
Fábrica de Sacos Montanha Ltda.
Pernambuco

CAFÉ MONTANHA

Classe 41

Para distinguir: café cru, em grão, torrado e moído

Térmo n.º 625.743, de 21-1-64
Anselmo D'Almeida
Bahia

"CASA DALMO"

Classe 15

Título

Térmo n.º 625.744, de 21-1-64
Postos de Lubrificação Mataripe Ltda.
Bahia

POSTOS DE LUBRIFICAÇÃO

"MATARIPE" LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 625.745 a 625.782, de 21-1-64
Entreg-Lar Comercial e Importadora
S. A.
São Paulo

ENTREG-LAR

Ind. brasileira

Classe 1

Substâncias químicas usadas em geral nas indústrias: Acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de sódio, acetato de zinco, ácido arsênico, ácido fórmico, ácido picrico, ácido bórico, ácido oxálico, ácido muriático, ácido nítrico, ácido acético, ácido fênico, ácido sulfúrico, ácido crômico, ácido tânico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, acetanilida, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argonina, argirolarsoniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, aloina, amoníaco, arenal, aristol, acetanilida, acetato de chumbo, bálsamo do Perú, bi-cloretos de mercúrio, bi-cloretos, bi-iodureto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bi-carbonato de sódio, borriçua, porato de sódio, benzoinalol, benzoato de mercúrio, bismutos em bicarbonato de potássio, breu F. F., cafeína, cal virgem, carbonato de cobre, carbonato de cálcio, carbonato de magnésio, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo, caseinato de sódio, carvão animal, cianureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prato, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor tártaro, cuprol, citrato de ferro e quinino, citrato de ferro verde, carbonato de bário, cloreto de bário, carbonato de amônio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, carbonato de potássio, carbonato de manganês, diuretina, diatermina, dermatol, enxofre em pó, estearato de zinco, estearato de magnésio, estearato de alumínio, enxofre dourado de antimônio, essências de gemenol, essência de eucalipto, fonossil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, glicérina, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio, hermitol, hemoglobina em pó, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, ichtalibina, ichtiofórmio, ichtiol, iodureto de potássio, lactofosfato de cálcio, lecitina, lactato de cálcio, magnésia hidratada, mentol, mercúrio vivo, nitrato de chumbo, nitrato de sódio, óxido de ferro, óxido de magnésio, óxido de zinco, oxidurato e bismuto, oxidourato de mercúrio, pirofosfato de sódio, pedra úme, percloro de ferro, perborato de sódio, peróxido de magnésio, peróxido de zin-

co, prota-iodureto de mercúrio, protalcol, proroalato de ferro, sulfato de amônio, sulfato de cobre, sulfato de ferro seco, sulfato de magnésio puro em pó, sulfato de sódio, sulfato de zinco, sulfato de sódio, sulfato de manganês, sulfato de potássio, sulfato de bário, sulfato de antimônio, sulfato de ferro, sulfato de potássio, salicilato de magnésio, salicilato de sódio, salicilato de mercúrio, salipirina, tanalbino, tanino, tártaro de ferro e potássio, tártaro de potássio e sódio, tanigênio, teobentina, veneza, teobromina, urea, cristal puro uretana, sabão neutro, óleo sulfúrico, maclantes e sulfato de sódio cristal, Soda cáustica, tintas, vernizes, thinner, esmaltes, anilinas, tintas para calçados e capotas de automóveis, fluidos para freios, emolientes para remoção de tintas aplicadas, água oz, álcool, alvaiade secantes, corantes minerais para uso nas indústrias, absorventes, benzina, lanolina, composições para impermeabilizar tecidos e couros

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, capim, chilies, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e arcuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, esparto, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, grão em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras serradas e apiladas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quibracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral: máquinas e suas partes integrantes para fins industriais: máquinas de pressão; motores e suas partes; acessórios para automóveis: alavancas, alternadores, alimentador para carburador, anéis de pistão, anéis de saltos, repulsionadores de rolamentos e rolos-rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de graxa, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistões, engrenagens e parafusos sem-fim, silenciosos, satélites silenciosos, separadores de graxa, óleos e cilindros, máquinas secadoras, máquinas para serra, teares, turbinas, torcedoras, tesouras, rotativas, tesouras mecânicas, tornos revolver, tornos, tiplas, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas, máquinas ventiladoras

Classe 3

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral: aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas óticas formando diversos aparelhos óticos; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos didáticos; instrumentos de precisão; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos; acumuladores elétricos apitos, aspiradores de pó, aquecedores abajouros, alto-falantes, antenas, acumuladores amplificadores, anemômetros, amperímetros, assadeiras elétricas adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizados na limpeza e desinfeção de sentinas micróticos e outros ocas, aparelhos de ignições para ignições para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, relés de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, radios, refletores, reatores, relays, receptores, reguladores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canoais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescente, reatores, raios e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, aparelhos bebedouros, para lavatórios e para piscinas, secadores para cabelos, potenciômetros sorveteiros, sincronizadores, sextantes selecionadores, sídes, sercias de alarme, aparelhos reguladores automáticos ou não, aparelhos de televisão, teleaulas, telímetros, tomadas, telescópios, teodolitos, teodolitos, termômetros, tomadas de correntes, aparelhos de relégrafo sem fio, transformadores, trenas, torradores de cereais, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos automáticos ou não, tubos, relhos para solda, soquetes, sinetiros, condutites, terminais para baterias, voltmetros, ventiladores e válvulas

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordes, arcos, bandolas, bandolins, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, culcas, caixa de fôto, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarina, estofos para instrumentos musicais, estandarte, fagotes, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, maceta, maracas, ocarina, órgãos, piano pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, rabeca, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarrachas, tambores, triângulos, trombones de varas, violas, violão, violino e violoncelo

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, aruelas, argolas, de latas, arame liso ou tarpedado, assadeiras, açucareiros, brocs, bôrnas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombas, aldravas, armações de meta, abridores, aieres, bules, cadinhos, cadeados castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremoneiras, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de meta para portões, caços de metal, chaves de ten-

da, chave inglesa, cabeças, canetas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esquiços enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar cimento, ferrolhos, facas, facões, fecnaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, fôrmas para doces, fôrmas para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens, insígnias, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras machadinhas, moias para portas, moias para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas, puas, pás, pregos, paraluzos, picões, porta-gelo, roseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, raios para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, suchas, sacarrolhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par apostas de correr, tinas, taveiras, turbulor, vasos, vasilhames, verrucas

Classe 12

Para distinguir: Artigos de metal comum, não incluídos em outras classes: alfinetes, agulhas, ragoias, botões, colchetes, decais, fivelas e fechos, corredeiros, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, missangas, lanjeolias, ilhoses e presilhas

Classe 13

Tbotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semiprecioso ou suas imitações, anéis de adorno, balançandans, berloques, brochos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual ou adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, merlilhas com tanto, pulseiras, saíras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais, ampólas, aquários, asadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cantaros, cálices, centros de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, fôrmas para doces, fôrmas para ornos, flos de vidro, garrafas, garrafas, graus, globos, baste jarros, jardineiras, li-coreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refeições, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para draças, vidro para relógios, varetas vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: artefatos de porcelana, barro e terra cota, louças vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias: Artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Algodares, almotarizes, asneiros, copos, caldeirões, cantaros, casadeiras, bomboneiros, bules, barris, badinhos, cores, cubas, computeiras, decansa-talheres, escarradeiras, filtros, fôrmas, graus, globos, larras li-coreiros, lavatórios, mantegueiras, moringas, nicho, pires, pratos, pratos para ornamentos, pias, porta-jóias, sopelras, sala-

deiras, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, tijelas, vasos, vasos sanitários e xicaras

Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, areia, balentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas paa coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, lisos, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e ca; hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitros

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, orochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, coleres, canetas, tinteiros, canetas esterográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e soared, semintem, sepemob, semij, reu grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, apiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, metal, pastas para escritórios com techos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, presas, pincéis, prendedores de papéis, precevejos, régua, stencis, separadores, pastas para escritórios, com techos de escrever e desenhos, máquinas de escrever, arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para dereçar, máquinas registradoras

Classe 18

Para distinguir: Armas e munições de guerra e caça: Carabinas, espingardas, pistolas, revolver, chumbo para caça, cartuchos, balas espoletas; pólvora, explosivos, canhões. Fogos de artifícios

Classe 20

Para distinguir petrechos navais e aeronáuticos, âncoras, boias, cintas de nação, fateixa, paraquedas e salvavidas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, avides, amor recedores, alavancas de câmbio, barcos, brêques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiros, para veículos, direção, destli-

gadelras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, emates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle de atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varcas de carros, toletes para carros

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, a saber: brocados, casimiras, gaze de algodão em peças, pano couro, tecidos plásticos em peças, tecidos de algodão, de lã, de linho, de cânhamo, de juta, seda natural ou raion, tecidos de elásticos, de vidro, de viscosse, tule

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, litas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galarfetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, nãtazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaminhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 25

Para distinguir: Arvores de natal, bebe lots, bolas para enfeites de arvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figura sde ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casa-mentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquetes, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e par aexposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, taboletas

Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou fibra: cestas, cestos, cabos de utensílios, cestos para costura e para pães, caixas de acondicionamentos e para enfeites, esteiras, enbornais, estojos, guarnições para utensílios, malas, pecheiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assento de cadeiras e bolsas

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de materia plásticos e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, bacias, bacias, bolsas, caixas, carteiras, capas, cabos para ferramentas e utensílios cruz-tas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos

condores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, nasinhas, garfinho de plástico para sorvetes, forminha de plástico para sorvetes, discos de vetes, estojos para objetos, espumas de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, esteiras, enteiros para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, fôrmas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-doras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para botões, garfos, galerias para cortinas, larras laminadas plásticas, lancheiras, mantegueiras, malas, ornós, prendedores de roupas, puzadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pedras artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puzadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-naveis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampólas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para aliar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para aliar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Classe 29

Para distinguir: escôves comuns, lim-bazes, vassouras e espanadores

Classe 30

Guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

Classe 31

Adesivos de vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação; barracas de campanha, betumes para vedação, buchas para vedação, bujão (rólia para tarroxa); cabos, canaletas, cimento refratário para revestimento de caldeiras, cordas, cordéis, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxárcias, esteras para vedação; fitilhos para amarradios, forros para vedação; lonas, lonas para freios de veículos; mangueiras, massag para vedação; moias para vedação; ro-lhas, tambores para vedação (fim não medicinal), tesdas, tira para vedação, tubos para vedação, tubulações para vedação; válvulas para vedação

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edções impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, radiotelevisiões

Classe 34

Para distinguir os seguintes artigos: Cortinados, cortinas, capachos, encerados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 35

Couros e peles repa,adas ou não, camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas,

nicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de ouro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-bloques, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anaguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-doures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolões, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinelos, dominos, echarpes, fantasias, fardas, para militares e colegiais, tralças, galochas, gravatas, gorros, jogos de liqüerie, jaquetas, leques, luvas, luvas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletos, palas, penhorar, peugas, pulover, pelerinas, ponchas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, saia, suspensorios, tanga de banho, andaluzas, sweater, shortes, sungas, stolas, soutiens, slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para toalha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa toalhinhas (cobrir pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para adoucimentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, contêti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos

de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para lumelo, bate-pré de porta, batente de chassis, bicos para maderadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chapetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidelras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, âminas de borracha para degraus, listas de borracha de borracha, manoplas, manjetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedais de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, sardinhas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tubos, tampas de borracha para contâmetros, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, esto-fados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banhos, acolchoados para móveis, bancos, halcões, hanquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, cartuchos para chá e café, conjuntos para dormitório, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguicadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, crem de leite, cremes

alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, feculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melão, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, emlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharrim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões.

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, baçaieira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado; fernet; genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maarsquinhos, nectar, pipermita, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Classe 43

Águas gasosas e minerais, artificiais ou não, águas tônicas, bebidas efervescentes sem álcool, caldo de cana, guaraná, laranjadas, limonadas, refrescos, sodas, limonadas, xaropes para refrescos

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cesa para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívoa, lixas, lâ de aço, pomas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões, cadour, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de toucador, cremes de toucador, loções, carmin (rouge), bastões de toucador, pentes, esponjas para toucador, para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talco sachet), pó de talco, pó para banho, pó para empoar bases para maquiagem e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de cabelo, máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet", maquiagem (makeup) para a perna, preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis

para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos, loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes; sais basho, sabão para banho, brilhantinas, preparados para tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, baldes de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envólucros com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferreiros de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões, fogãozinros de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima para jogador de soco, máscaras, carne valescas, mesas de bilhar, de campista de roleta, de xadrez, mobiliários de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, pões, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atira flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburões, tamboretos, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 50

Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visitas comerciais, memoranda, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, apólices, ações, debêntures, avisos, cheques, bilhetes, passagens, folhinhas e demais artigos da classe

Térmo n.º 625.783, de 21-1-1964
Entreg-Lar Comercial e Importadora
Sociedade Anônima
C.R. 0000

ENTREG-LAR

Classe 50
Título

Térmo n.º 625.784, de 21-1-1964
Entreg-Lar Comercial e Importadora
 Sociedade Anônima
 São Paulo

ENTREG-LAR
COMERCIAL E IMPORTADORA S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.787, de 21-1-1964
 Oswaldo de Oliveira
 São Paulo

SALCHILANCHE
Ind. Brasileira

Classe 41

Pratos rápidos variados, lanches, sanduíches, pizzas e petisqueiras

Térmo n.º 625.788, de 21-1-1964
 Casa de Lanches Elite Ltda.
 São Paulo

ELITE
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais; amêndoas, araruta, alpiste, mel, amido, ameixas azedas, açúcar, leite condensado, aveia, atum, amendoim, alho, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banana, canela, chouriço, chocolates, camelos, coalhadas, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, geleias, cremes de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côcos, castanhas, comidinhas, canguiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas; féculas, figos, fermento, farinha, fava, farelo, fubá, gomas de goma, pães, psatilhas, pó para pudins, pães, pães, pimenta, presuntos, polvilho, peixes, pescados, panetone, picadinhos balanceados, queijo, rósicas, sardinhas, queijos, quirera de milho, rãs, rãs, rãs, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glacês, glicose, baunilha, extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, enzima, flocos essenciais para balas, doces e laticínios, geléias, granulos, herba doce, linguas, linguiças, leite, lombo, leite condensado em pó, legumes, lentilhas, tago, mel, marmelada, mortadela, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, palcos, peixe, salames, semolina de trigo, sojas, enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, outras, vinagre e xarope

Térmo n.º 625.789, de 21-1-1964
Imperbra - Comércio e Importação de
 Máquinas Ltda.
 São Paulo

IMPERBRA

Classe 50

Para distinguir: Papéis de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de câmbio, notas promissoras, placas letreiras, luminosas, memorandos, propagandas e rádios, televisão e tornais

Térmo n.º 625.790, de 21-1-1964
Metalúrgica Megel Ltda.
 São Paulo

MEGEL-QUEBRA
CALHO
Ind. Brasileira

Classe 8
 Lanternas, candieiros, lâmpadas, lustres e abajures

Térmo n.º 625.791, de 21-1-1964
Associação Brasileira de Corretores
 Liberais
 Guanabara

Associação Brasileira
dos Corretores Liberais

Nome Civil

Térmo n.º 625.792, de 21-1-1964
Consórcio Ampliador de Recursos
 Monetários S.A.
 Guanabara

Consorcio Ampliador de
Recursos Monetários S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.793, de 21-1-1964
Construtora Matrense Ltda.
 Paraná

Construtora Matrense

Classes: 16 e 33
 Título

Térmo n.º 625.794, de 21-1-1964
Cantina Bella Trieste
 Limitada
 Pernambuco

Cantina Bella Trieste
Limitada

Nome Comercial

Térmo n.º 625.795, de 21-1-1964
Comissaria Pernambucana de Negócios
 "Copene"
 Pernambuco

Comissaria Pernambucana
de Negócios "Copene"

Nome Comercial

Térmo n.º 625.796, de 21-1-1964
Irmãos Razouk
 Paraná

Fábrica de Elástico
Pinheiro

Classes: 33 e 12
 Título

Térmo n.º 625.797, de 21-1-1964
Bebidas Marbuski
 Limitada
 Paraná

Bebidas Marbuski

Classes: 33, 41, 42 e 43
 Título

Térmo n.º 625.798, de 21-1-1964
Indústria e Comércio Recordação de
 1.940 Ltda.
 Pernambuco

Indústria e Comércio
Recordação de 1.940 Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.799, de 21-1-1964
Casa Jadan Ltda. Utilidades
 Domésticas
 Pernambuco

Casa Jadan Ltda.

Utilidades
Domésticas

Nome Comercial

Térmo n.º 625.800, de 21-1-1-1964
Rodoviária Araçagi Ltda.
 Pernambuco

Rodoviária Araçagi
Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.802, de 21-1-1964
Casa Guido Ltda.
 Pernambuco

Casa Guido Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.802, de 21-1-1964
Consórcio Central de Alimentos do
 Recife Ltda. (COCAR)
 Pernambuco



Classe 41
 Substâncias alimentícias e seus reparados; Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 625.804, de 21-1-1964
Laboratórios Lepetit S.A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO
DUOFENICINA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico indicado no tratamento das infecções do aparelho intestinal e em suas manifestações, tratamento pré e post operatório nas intervenções cirúrgicas sobre o colon e o

reto; indicadas no tratamento das infecções oportunistas por germes gram-positivos e gram-negativos

Térmo n.º 625.803, de 21-1-1964
Madeiras Guarapuava
 Limitada
 Paraná

Madeiras Guarapuava

Classes: 4, 16 e 33

Térmo n.º 625.805, de 21-1-1964
Cia. Johnson & Johnson do Brasil
 Produtos Cirúrgicos
 São Paulo

raça Sorrir
Uma Criança

Classe 32
 Frase de propaganda

Térmo n.º 625.806, de 21-1-1964
Laboratórios Lepetit S.A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO
CICLOTIBINA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
 Um preparado farmacêutico indica nas várias formas e localizações da tuberculose

Térmo n.º 625.807, de 21-1-1964
Laboratórios Lepetit S.A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO
LEVUTIBINA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
 Um preparado farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 625.808, de 21-1-1964
Café Seleção de Ouro Ltda.
 Rio de Janeiro

SELEÇÃO DE OURO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
 Café torrado e moído

Térmo n.º 625.809, de 21-1-1964
Laboratórios Enila S.A.
 Guanabara

PRORROGAÇÃO
ENICOTINA

Laboratórios Enila S. A.
 Rio de Janeiro

Indústria Brasileira

Classe 3
 Artigos da classe

construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tais tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmos ns. 625.837 e 625.838, de 21-1-64
Laboratório Anapyon S. A.
São Paulo

Salus Capilorum

Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado no tratamento da caspa e das demais afecções do couro cabeludo em suas manifestações

Classe 48
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Amiscar água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eliazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, níveis para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfume, petróleo para uso de toucador, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, arroz

Térmo n.º 625.839, de 21-1-64
L. Rodrigues
Maranhão

TARZAN
L. Rodrigues
Sao Luis - Maranhão

Classe 11
Café torrado e moído

Térmo n.º 625.840, de 21-1-64
"Hercules" Comércio e Indústria Móveis de Ferro Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO
HERCULES
Indústria Brasileira

Classe 40
Para distinguir: Móveis, em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, esto-

fados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domicílios, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinhas, cadeiras de balanço, caixa de madeira, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros portarretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 625.841, de 21-1-64
"Hercules" Comércio e Indústria Móveis de Ferro Sociedade Anônima
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Fabrica de Móveis Hercules

Classe 40
Titulo

Térmo n.º 625.842, de 21-1-1964
S.I.L. Sociedade Imobiliária Ltda.
Guanabara

S.I.L.

Classe 33
Transação imobiliária em geral e construções em geral

Térmo n.º 625.843, de 21-1-1964
S.I.L. Sociedade Imobiliária Ltda.
Guanabara

S.I.L. Sociedade
Immobilia Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 625.844, de 21-1-1964
Nogueira, Vulcano & Cia.
São Paulo

ORGANIZAÇÃO
TRÊS PODERES
CAMPINAS

Classe 33
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 625.845, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Adib Antonio Bonduki
São Paulo

A NOVA SIRIA

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 625.846, de 21-1-1964
Organização Victor Costa Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo

* O MUNDO
AGORA
A NOITE

Classe 32
Programas de rádio e televisão

Térmo n.º 625.847, de 21-1-1964
Organização Victor Costa Rádio e Televisão Ltda.
São Paulo

"TELE-ATUALIDADES"

Classe 32
Programas, de rádio e televisão

Térmo n.º 625.848, de 21-1-1964
Laboratório Farmacêutico Gonzaga Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Produto farmacêutico

Térmo n.º 625.849, de 21-1-1964
Gunson's Sortex Limited
Inglaterra

POLYGRADA

Classe 6

Máquinas ar escolher, classificar, separar, nivelar e graduar artigos por tamanho e partes integrantes das mesmas

Térmo n.º 625.805, de 21-1-1964
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

RAPIQUA

Classe 3
Preparado durético

Térmos ns. 625.851 e 625.852, de 21-1-1964
Minnesota Mining And Manufacturing Company
Estados Unidos da América

FILMAC

Classe 8
Aparelhos leitores - impressoras de microfilmes
Classe 6
Máquinas leitoras - impressoras de microfilmes

Térmo n.º 625.853, de 21-1-1964
Wynn Oil Company
Estados Unidos da América

WYNN

Classe 47
Óleos lubrificantes para máquinas e motores e aditivos lubrificantes para tais óleos

Térmo n.º 625.854, de 21-1-1964
The Wellcome Foundation Limited
Inglaterra

IMURAN

Classe 3
Substâncias e preparados medicinais farmacêuticos

Térmo n.º 625.855, de 21-1-1964
Editora Ypranga S.A.
São Paulo

O CORPO HUMANO
Suas Maravilhas e Seus Cuidados

Classe 32
Livros

Térmo n.º 625.856, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Wheaton Brass Works
Estados Unidos da América

WHEATON

Classe 11

Torneiras, válvulas, juntas, basculantes, acoplamentos de mangueira, enchedores de barris ou tambores bocais, e conexões de redução, todos feitos principalmente de latão

Térmo n.º 625.857, de 21-1-1964
(Prorrogação)
The Procter & Gamble Company
Estados Unidos da América



Classe 70

Detergentes, afridogênicos semelhantes a sabão, em forma sólida (não líquida), para fins domésticos e de lavanderia

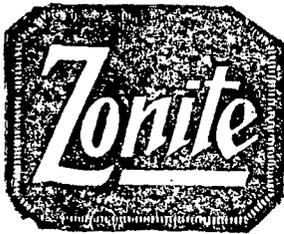
Térmo n.º 625.858, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Gossard Limited
Inglaterra

SILKSKIN

Classe 36

Artigos de vestuário, a saber: cintas, modeladores, espartilhos, porta-seios, combinações de calça e corpete, ortoligas, elásticos, calças e meias calças para senhoras

Térmo n.º 625.859 de 21-1-1964
(Prorrogação)
Chemway Corporation
Estados Unidos da América



Classe 3
Lb. antissético, desinfetante e
desodorante

Térmo n.º 625.860, de 21-1-1964
(Prorrogação)
Kondensatorfabrikken Wicon Ved
Robert Muller
Dinamarca

W I C O N

Classe 8
Capacitores eletrolítico, capacitores de
bloqueio, filtros de interferência, bobinas
de filtro e toda espécie de resistências
elétricas

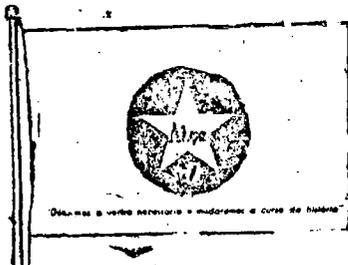
Térmo n.º 625.861, de 21-1-1964
Café Lourenço Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
CAFÉ LOURENÇO
CAMPEÃO DA
QUALIDADE**

Classe 41

Frase de propaganda

Térmo n.º 625.862, de 21-1-1964
Waldemar Augusto da Silva
São Paulo



Classes: 31 e 50

Insignia Comercial

Térmo n.º 625.863, de 21-1-1964
Café Lourenço Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo

prorrogação

**CAFÉ LOURENÇO
INDISCUTIVELMENTE
O MELHOR**

Classe 41
Frase de propaganda

Térmo n.º 625.864, de 21-1-1964.
Sol - Empreendimentos Turísticos
Limitada
Guanabara

Sol

Classe 50
Impressoras em geral, cartões comerciais
e de visitas, placas, carimbos, letreiros,
displays, cartazes, roletos, folhinhas,
promissórias, carimbos e propaganda
em geral

Térmo n.º 625.865, de 21-1-64
Sol - Empreendimentos Turísticos Ltda.
Rio de Janeiro

Soletur

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 625.866, de 21-1-64
Tinturaria Oceânica do Leblon Ltda.
Guanabara

Oceânica

Classe 1
Absorventes, anilinas, alvejantes indus-
triais e tintas em pó, em pasta para
tingir tecidos

Térmo n.º 625.867, de 21-1-64
Representações Lirio Ltda.
Guanabara



Classe 4
Arroz

Térmos ns. 625.868 e 625.869, de
21-1-64
Gonçalves & Nunes Ltda.
Guanabara

SANTA RITA

Classe 43
Água mineral
Classe 42

Aguardente, anis aperitivos, bagacel-
ra, batidas, brandi, bitter, cachaca, cer-
vejas, cidra, conhaque, extrato de mal-
te fermentado, fernet, genebra, gengi-
birra, gita, ginger, kirsch, kummel, licor-
es, marasquinhos, nectar, p. ferment
ponches, rum, sucos de frutas com
álcool, vinhos, vodka e whisky

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 5,00

Térmo n.º 625.870, de 21-1-64
Gonçalves & Nunes Ltda.
Guanabara

**GONÇALVES &
NUNES LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 625.871, de 21-1-64
Empresa Noroeste de Engenharia S. A.
Guanabara

NOROESTE

Classe 16
Argila, areia, azulejos, cal, caibros, ci-
mento, gesso, mosaicos, tacos e tijolos

Térmo n.º 625.872, de 21-1-64
Empresa Noroeste de Engenharia S. A.
Guanabara

EMPRESA NOROESTE Engenharia S.A.

Nome comercial

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n.º 421.595, de 29-7-1959
Empresa de Bebidas "Az" de Ouro
Limitada



Classe 42
Vinho

Térmo n.º 429.724 de 15-10-1959
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

**Maria Esther
Indústria Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 433.964, de 29-10-1959
Instrumentos Musicais Saema Ltda.
São Paulo

**SAEMA
Ind. Brasileira**

Classe 9
Artigos da classe

Térmo n.º 438.983, de 11-1-1960
Auro S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

**AURO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Nome Comercial

Térmo n.º 439.204, de 18-12-1959
Hagade Comércio e Representação de
Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

**HAGADE
Indústria Brasileira**

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 439.357, de 13-1-1960
Cia. Brasileira Rhodiacta, Fábrica de
Raion
São Paulo

Velny

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 439.358, de 13-1-1960
Cia. Brasileira — Rhodiacta, Fábrica
de Raion
São Paulo

**N I N H O
Indústria Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 441.085, de 11-1-1960
Indústria de Produtos Alimentícios
Piraguê S.A.
Guanabara

**STOP-LAX
Indústria Brasileira**

Classe 41
Massas alimentícias, biscoitos,
bolachas

Térmo n.º 441.122, de 2-2-1960
ECOPEL — Empresa Concessionária
de Produtos S.A.
São Paulo



Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 446.174, de 27-2-1960
Ion — Buriana
São Paulo

PEITORAL DE JURUÁ

RIO DE JANEIRO

Classe 17
Artigos da classe